Diário Oficial de Bauru

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
DANILO ALTAFIM
PINHEIRO:39691117819
Assinado de forma digital por DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=presencial, cn=DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Dados: 2024.09.23 15:49:14 -03'00'

ANO XXIX - Edição 3.894 www.bauru.sp.gov.br | TERÇA, 24 DE SETEMBRO DE 2.024 | EDIÇÃO DIGITAL

PODER EXECUTIVO

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.336/24 – **PROCESSO Nº** 120.908/24 – **MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE BAURU – **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ – UNINGÁ – **OBJETO:** Através do presente convênio as partes pretendem desenvolver atividade de estágio obrigatório não-remunerado, considerando o estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho do MUNICÍPIO, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na INSTITUIÇÃO DE ENSINO. - **PRAZO**: 12 meses – **ASSINATURA:** 27/08/24.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:
ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.
Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:
Site da prefeitura: **www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria**
email: **ouvidoria@bauru.sp.gov.br**
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)**
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
SEDE da Secretaria da Administração
Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.
Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h
Almoxarifado Central e Patrimônio
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h
SESMT
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS
Secretário da Administração: (14) 3235-1099
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099
Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110
Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 3045/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3880, PORTARIA N.º 2797/2024,** que nomeou o(a) Sr.(a) **FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º **393.XXX.XXX-55**, classificação **35º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO,** Edital n.º **07/2023, EM RAZÃO DE DECURSO DE PRAZO**.

PORTARIA N.º 3046/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3880, PORTARIA N.º 2798/2024,** que nomeou o(a) Sr.(a) **CARLOS MARCELINO DE MACEDO**, portador(a) do CPF n.º **657.XXX.XXX-20**, classificação **36º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO,** Edital n.º **07/2023, EM RAZÃO DE DECURSO DE PRAZO**.

PORTARIA N.º 3047/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3880, PORTARIA N.º 2799/2024,** que nomeou o(a) Sr.(a) **BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º **228.XXX.XXX-00**, classificação **37º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO,** Edital n.º **07/2023, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCACÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.
A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3048/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3894** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **VINICIUS BATISTA DE CARVALHO,** portador(a) do CPF n.º **464.XXX.XXX-07**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **39º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **07/2023** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 24/09/2024 às 08h30min e/ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.
Observação: Nomeação motivada em razão de DECURSO DE PRAZO do(a) 35º classificado(a), que

foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de SANDRO MARCELO DINIZ, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, matrícula 36434, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 21/09/2023.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3049/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3894** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **SUELEN MARCELA QUIRANTE GABRIEL,** portador(a) do CPF n.º **477.XXX.XXX-47**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **40º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **07/2023** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 24/09/2024 às 09h00min e/ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.
Observação: Nomeação motivada em razão de DECURSO DE PRAZO do(a) 36º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, matrícula 36852, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 30/09/2023.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3050/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3894** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **RONALDO CARDOSO LEAL JUNIOR,** portador(a) do CPF n.º **336.XXX.XXX-28**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **41º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **07/2023** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 24/09/2024 às 09h30min e/ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.
Observação: Nomeação motivada em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA do(a) 37º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de AUGUSTO DA CUNHA NUNES, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - CLÍNICO**, matrícula 25498, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 11/07/2024.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3051/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3894** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **MATHEUS TOSI TEIXEIRA,** portador(a) do CPF n.º **395.XXX.XXX-33**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **05º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **23/2023** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 24/09/2024 às 10h00min e/ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.
Observação: Nomeação em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de ECLAIR BERNADETE DE SOUZA GOMES, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - PEDIATRA**, matrícula 22616, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 08/08/2024.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1 **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2 **Foto (**em formato 3x4);
3 **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
4 **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE,** ao qual pode ser retirada no link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
5 **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6 **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;
7 **Comprovante de endereço atual;**
8 **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado,** verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9 **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
10 **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
11 **Certidão de Execução Criminal do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
12 **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
13 **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal,** com o nome atualizado;
14 **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
15 **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
16 **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
17 **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
18 **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
19 Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
20 **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **18/09/2024** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA (Edital 11/2024).**

Bauru, 18 de setembro de 2024.
Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL - EDITAL 07/2024 (prova realizada em 25/08/2024) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0047000022	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO	54,00
0047000049	ADRIANA MARQUES DE BRITO CORREIA	55,80
0047000155	ADRIANA MARQUES RISSATO	72,00
0047000491	ADRIANA MATHEUS GUERREIRO	61,20
0047000308	ADRIANA VELLASCO	55,80
0047000433	ADRIELI DA COSTA E SILVA CUSTODIO	57,60
0047000354	ADRIELY LIZANDRA ABALO NEGRI	68,40
0047000035	AIELLY CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	57,60
0047000007	ALESSANDRA PEREIRA LIMA	66,60
0047000145	ALINE CALDAS STRIPARI	61,20
0047000080	ALINE DUARTE DA SILVA HELENO	63,00
0047000058	ALINE FLORIANO MODOLO	57,60
0047000018	ALINE ROCHELLI DE SOUSA BERTOLINI	57,60
0047000198	AMANDA DANIELA BARBOSA	61,20
0047000075	ANA BEATRIZ BICUDO DE ARAUJO VIEIRA	54,00
0047000418	ANA CARLA ANDRE DE MELO	70,20
0047000086	ANA CAROLINA LOPES PEREIRA	64,80
0047000140	ANA CAROLINA NASCIMENTO	54,00
0047000164	ANA CAROLINA RIBEIRO VOLPATO	54,00
0047000094	ANA CLAUDIA RABELLO SCARPIM	63,00
0047000098	ANA JULIA COELHO TEIXEIRA	57,60
0047000131	ANA JULIA VIEIRA SANTOS	59,40
0047000034	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	64,80
0047000305	ANDRÉA PATRICIA SERRANO	61,20
0047000021	ANDREIA APARECIDA DE MACEDO BERCIO	57,60
0047000093	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	54,00
0047000108	ANDREZA CRISTINA NARDO	63,00
0047000127	BEATRIZ PEREIRA CAMPOS	54,00
0047000077	BIANCA KAITI	66,60
0047000202	BRUNA CARDOSO FRANCO	59,40
0047000296	BRUNA RAFAELA ALVES	57,60
0047000160	CALINA FERREIRA MARANHO	59,40
0047000177	CAMILA DA SILVA NEVES	64,80
0047000117	CAROLINE CRISTINA VIEIRA FIDELIS DA MOTTA	59,40
0047000477	CAROLINY QUINTILIANO DA ROCHA	63,00
0047000239	CINTIA CAMPOS PEREIRA	57,60
0047000159	CLAUDIO DONIZETE SEBASTIAO	59,40
0047000100	CLEONICE DA SILVA	66,60
0047000186	CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI	55,80
0047000453	CRISTIANE APARECIDA BARBADO	54,00
0047000033	DAIANE DE JESUS DOS SANTOS	61,20
0047000319	DANIELEN MORAES GUEDES	63,00
0047000506	DARLA MEIRIELE MARTINS ESTEVES	54,00
0047000128	DAYSE MAYRA MARTINS ESTEVES	54,00
0047000070	DIANA MARIA NOVACHAELLEY FLAMINO	55,80
0047000220	DIRCE JANAINA AYALA AZENHA	70,20
0047000191	EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES	55,80
0047000375	ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI	54,00
0047000197	ELAINE DOS SANTOS BENEVIDES	54,00
0047000066	ELAINE NUNES SOARES TEODORO	55,80
0047000505	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	61,20
0047000110	ERIANE GARCIA PESSANA	54,00
0047000120	ERICA DO NASCIMENTO PEREIRA	64,80
0047000468	ESTEFENY KETTURY SANCHES DOS SANTOS	63,00
0047000507	ETYENE MENDES DURAND	70,20
0047000111	FLAVIA FRANCISCO PIRES	55,80
0047000025	FLÁVIA SILVA NASCIMENTO DOMINGOS	57,60
0047000183	FRANCINE APARECIDA DIAS DE SOUZA ALVES	54,00
0047000031	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO	55,80
0047000367	GIORDANA DE FREITAS COLACINO MENDES	66,60
0047000467	GIOVANA IZABELI AMARAL SILVEIRA	54,00
0047000213	GISLAINE FERREIRA BARBOSA DE MEDEIROS	57,60
0047000324	GRASIELLY PALMEIRA DE CARVALHO	64,80
0047000020	GUILHERME RODRIGUES DE MELO	59,40
0047000361	GUSTAVO BARTH MIERTSCHINK	59,40
0047000517	IASMIN LORENA RODRIGUES BENAGLIA	55,80
0047000195	IEDA MARIA DE SOUZA	64,80
0047000441	JAMILLE BAENA BENTO	68,40
0047000520	JANAINA ARAUJO DE SOUZA	59,40
0047000393	JAQUELINE VITRO CHAGAS	63,00
0047000392	JESSICA PEREIRA DE MATOS	59,40
0047000015	JESSICA TAÍS DA SILVA	61,20
0047000427	JOSIANE CHRISTIENNE VENTURELLI	61,20
0047000347	JOYCE ARTUR ROSA	54,00
0047000284	JOYCE TAVARES BATISTA	72,00
0047000353	JÚLIA CAREN KAWAMURA	59,40
0047000311	JULIA SOARES FERREIRA	57,60
0047000423	JULIANA MARIA DA SILVA	61,20
0047000299	JULIANA RODRIGUES BETTI	63,00
0047000012	KARLA CRISTINA FRANCISCO	54,00
0047000119	KATIA NICOLAU COELHO DE SOUZA	54,00
0047000486	KELLEN CRISTINA GOMES SERAFIM	66,60
0047000014	KELLY CHRISTINA ALGARRA MARRA	55,80
0047000072	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO BABA	64,80
0047000016	LARISSA CRISTINA BRAGION AUGUSTO	57,60
0047000254	LARISSA MILENE BRISOLA DOS SANTOS	54,00
0047000017	LAUDJANE MARIA DA SILVA	72,00
0047000509	LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA	59,40

0047000205	LILIANE ESCOSSIA DOS SANTOS SOUSA	54,00
0047000398	LILIANE SILVA DAL MÉDICO	55,80
0047000063	LÍNDICI BIANCA POLICENA DE CAMPOS RIBEIRO	59,40
0047000275	LIRIELI FERNANDA DA SILVA ANTÔNIO	55,80
0047000518	LIVIA GONÇALES MENEZES DE SOUZA	57,60
0047000004	LÍVIA RADIGHIERI MARTINÃO PILASTRI	55,80
0047000438	LORAINE PEDROSO VALE	55,80
0047000113	LORENA GOMES RIGHI CONESSA	59,40
0047000176	LORENA OLIVEIRA MIRANDA	57,60
0047000400	LUCIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA	59,40
0047000430	LUCIANE MARIA DO NASCIMENTO LEITAO MARIANO	54,00
0047000281	LUCILA CRISTINA DA SILVA	59,40
0047000221	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	68,40
0047000158	LUIZA ELENA RODRIGUES FONTANA	64,80
0047000050	LURIAN LISIANE FERREIRA LOPES CHAVES	64,80
0047000328	MARCIA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	63,00
0047000402	MARCOS DIAS JÚNIOR	55,80
0047000154	MARCOS MURILO ABIATI	54,00
0047000314	MARESA SANTIAGO TAVARES GOLFETO	61,20
0047000137	MARIA EDUARDA CARETTA GUIMARÃES SILVA	68,40
0047000257	MARIA LÚCIA DE SOUZA	54,00
0047000082	MARIA RAUNITH DOS SANTOS	61,20
0047000046	MARIANA SOUZA CASAGRANDI LANGONI	54,00
0047000343	MATHEUS DA COSTA DA ROCHA	55,80
0047000044	MAYARA CRISTINA ROCHA RUFINO	59,40
0047000074	MEIRE TEREZINHA MATHEUS MONTILHA	59,40
0047000125	MICHELE GRACIANO	66,60
0047000233	MILENE LUIZA MAHS	68,40
0047000028	MONICA SATIKO WATABE	55,80
0047000226	MONISE ELOÁ BORGATO	54,00
0047000288	NATÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA FÉLIX OLIVEIRA	54,00
0047000475	NATALIA DE FIGUEIREDO SAMPAIO	66,60
0047000179	NATALIA DOS REIS PEREIRA SANTOS	61,20
0047000356	NAYARA SOBRINHO LEITE	57,60
0047000029	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY	59,40
0047000041	PATRICIA DA SILVA	72,00
0047000516	PATRICIA FRANCISCO SCOLASTICI	54,00
0047000146	POLYANA MARTINS FIRMINO	57,60
0047000360	PRISCILA DOS SANTO TRINDADE	63,00
0047000403	RENATA SATIE MARQUES MEGURO	54,00
0047000512	RICARDO AUGUSTO CAMPANHA LIMA	55,80
0047000241	RIVANESIA DE SOUZA DINIZ	61,20
0047000006	RONILDO DELEÃO LEITE	57,60
0047000303	ROSANA DA ROCHA PINTO GIMENES	59,40
0047000056	ROSE CARDOSO PIRES	59,40
0047000138	ROSELAINE APARECIDA SILVA	55,80
0047000167	ROSEMEIRE BATISTA CAMPOS SILVA	55,80
0047000085	ROSIANE MARIA NERY ARANTES	59,40
0047000079	ROSIMEIRE SANTINI SANTOS	66,60
0047000121	ROUSEMEIRE ALVES SANTOS DE LIMA	54,00
0047000078	RUTE DA SILVA MARIANO	59,40
0047000236	SAMARA ALVES DA SILVA VICELLI	63,00
0047000097	SANDRA ANTEVERE	55,80
0047000488	SARA RAQUEL MORENO RIBEIRO	61,20
0047000415	SILVIA HELENA LUCINDO	61,20
0047000116	SILVIA HELENA PIOTO	66,60
0047000443	SIRLENE SANTOS FERREIRA	63,00
0047000386	SONIA REGINA ROMERO	59,40
0047000457	STEPHANY CRISTINE COSTA SILVINO	54,00
0047000210	TATIANA FRANCISCA ANTONELLI QUIRINO	66,60
0047000385	TATIANA GREGÓRIO GARCIA	54,00
0047000011	THAÍS BARBOSA HONORATO	59,40
0047000199	THAIS CARVALHO SANTOS COUTO	55,80
0047000442	THAMIRYS GARCIA DOS SANTOS	59,40
0047000341	THAYNARA DOS SANTOS ALVES DE PAULA	55,80
0047000090	TIENE ARCANJO DE OLIVEIRA	57,60
0047000059	VALÉRIA DE MIRANDA	64,80
0047000405	VANESSA TAMARA DE CAMARGO FRANÇOZO	57,60
0047000429	VANIR ROSA DE PAULA LOPES	61,20
0047000204	VIVIAN CAROLINA DOS SANTOS	64,80
0047000265	VIVIAN DANIELI TONIM COLIM	64,80
0047000105	VIVIANE MACHADO MARTINEZ BRAZ	54,00
0047000170	ZILDA APARECIDA MIRANDA	57,60

2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final os candidatos **aprovados na 1ª Fase – Prova Objetiva** deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 20.

2. OS CERTIFICADOS QUE SERÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO PARA INVESTIDURA NO CARGO NÃO DEVERÃO SER ENTREGUES. A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

3. A **2ª fase – Análise de Títulos** será realizada **exclusivamente** pela *internet*, no *site* www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS,** no **portal do candidato,** da **0h (zero hora)** do **dia 14 (quatorze) de outubro de 2024 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 (quinze) de outubro de 2024** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1. Acesse o *link:*
https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx e faça o ***login*:** o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

3.2. Seleção do concurso inscrito: Após fazer o *login*, o candidato deverá clicar na aba "Meus Concursos" e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL -** e clicar no ícone da "lupa";

3.3. Envio de Certificados: após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da "2ª Fase - Títulos", selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio, separadamente, da frente e do verso do título, mesmo que o verso esteja em branco;

3.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas SOMENTE serão aceitas nas extensões jpg, jpeg ou png, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);

3.5. Categorização dos Títulos: cada título deve ser enviado no campo correspondente – Doutorado, Mestrado e Especialização/ Residência/Aprimoramento, sempre em arquivos separados, um de cada vez, atentando-se para a informação do item 3 e ao limite de certificados que podem ser enviados (ver item 20);

3.5.1. É de total responsabilidade do candidato a categorização e envio dos títulos, pois os mesmos serão avaliados na categoria inserida pelo candidato.

3.6. Opção Anexo: Para cada certificado terá a opção anexo, caso tenha outro(s) documento(s) para enviar que complemente(m) o título, deve(m) ser enviado(s) em ÚNICO arquivo (uma ou mais páginas) SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);

3.6.1 O(s) documento(s) inserido(s) na Opção Anexo não será(ão) pontuado(s).

3.7. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;

3.8. Não serão considerados certificados/documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela *internet,* não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A 2ª Fase - Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8. É de responsabilidade do candidato, fornecer subsídios para que a Comissão Examinadora possa identificar a autenticidade/veracidade do documento entregue, inclusive no que tange seu reconhecimento pelo órgão competente.

9. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos inseridos deverá ser encaminhado, também, o correspondente comprovante de alteração do nome.

10. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 20), o candidato deverá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

11. Cada título será considerado uma única vez.

12. Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/departamento e assinatura do responsável, assim como com data do documento, e:

12.1 no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa;

12.2 no histórico escolar deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho (tese, dissertação);

12.3 documentos obtidos de meio digital (arquivos da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

12.3.1 conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;

12.3.2 conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

12.3.3 conter código e endereço eletrônico de verificação de sua autenticidade.

13. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

14. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

15. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde (CDF) e da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria n.º 1870/2024.

16. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos.**

17. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva.**

18. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

19. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

20. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, **em Serviço Social e/ou área correlata ao concurso**, acompanhado do Histórico Escolar, devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, **em Serviço Social e/ou área correlata ao concurso**, acompanhado do Histórico Escolar, devidamente reconhecido pelo órgão competente (MEC).	01	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização/ Residência/ Aprimoramento	Certificado registrado por instituição devidamente reconhecida por órgão competente ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - *lato sensu*/ Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula, em **Serviço Social e/ou área correlata ao concurso**, emitida por instituição reconhecida pelo órgão competente.	03	1,0 ponto	3,0 pontos

21. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão)

disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru www.bauru.sp.gov.br na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

22. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da Convocação para Entrega de Títulos (24/09/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial.

Bauru, 24 de setembro de 2024.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, habilitados na **1ª FASE - PROVA OBJETIVA** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO - EDITAL 10/2024,** para a realização da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital **10/2024**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 29/09/2024 (DOMINGO), NO RECINTO MELO DE MORAES, entrada pela AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

29/09/2024 (DOMINGO) às 08:00	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300166	ADEMIR BELMIRO CORREIA
0047300125	ADRIANO MARQUES LIMA
0047300335	ADRYEL DA SILVA FRANCO
0047300377	ALAOR DA SILVA JUNIOR
0047300067	ALBERTO FLORÊNCIO PERES
0047300116	ALEX BARBOSA DA SILVA
0047300005	ALEXANDRE AUGUSTO DO CARMO FERNANDES
0047300307	ALEXANDRE MESSIAS SANTOS DE ALMEIDA
0047300328	ANDRE DE JESUS FOGO
0047300013	ANDRE LUIZ TERTO DA SILVA

29/09/2024 (DOMINGO) às 08:30	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300289	ANDRE MAUAD COUTO
0047300252	ANTONIO CARLOS PADERES
0047300108	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES
0047300199	BRUNO DE SOUZA AMANCIO
0047300180	CARLOS ALBERTO BORGES
0047300047	CARLOS EDUARDO BIANCHI ROMANATO
0047300178	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
0047300171	CARLOS ROBERTO FRANCO
0047300309	CREMIR RICARDO MODESTO PIMENTEL
0047300036	CYRO DIMICIANO FILHO

29/09/2024 (DOMINGO) às 09:00	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300001	DANIEL LOPES DE ALCANTARA
0047300386	DANIEL SANTOS MEDEJI
0047300170	DANILO GREGIO HERNANDEZ
0047300248	DEVAIR ARRUDA LOPES
0047300367	DIOGO RIBEIRO DE MIRA
0047300122	EDSON BORGES DOS SANTOS
0047300056	EDSON CARLOS CARVALHO SOARES
0047300138	EDUARDO GILBERTO DA SILVA PEREIRA
0047300176	EDUARDO MAXIMO FERREIRA
0047300017	ELISEU ANTONIO GOMES DE MORAES

29/09/2024 (DOMINGO) às 09:30	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300231	EMERSON BATISTA LEME
0047300008	ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
0047300303	EZEQUIEL FRANCISCO SILVERIO DA SILVA
0047300310	FABIO COLHASSO
0047300296	FERNANDO MIEDES DA SILVA
0047300033	HÉLIO CESAR EGILDO DE ARRUDA
0047300111	JADSON ALVES ESBORINI
0047300368	JARBAS INOCENCIO DE AMARINS
0047300083	JESSICA EUNICE FELIPE DA SILVA

29/09/2024 (DOMINGO) às 10:00	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300092	JOÃO BATISTA BARREIROS
0047300141	JOÃO BATISTA CÂNDIDO
0047300048	JOAO PAULO SANTOS GOMES
0047300312	JOAO VICTOR OLIVEIRA ROCHA
0047300192	JONAS HENRIQUE DE SOUZA
0047300237	JOSE AUGUSTO DEL PUPO
0047300112	JOSE WENDEL NICOLAU
0047300346	JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA
0047300300	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL

29/09/2024 (DOMINGO) às 10:30	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300378	LEANDRO PIO DE SOUZA
0047300216	LEONARDO BARBOSA FERREIRA
0047300373	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA
0047300028	LOURIVAL FELICIO GUIMARAES
0047300064	LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA COELHO
0047300201	LUCAS BOMBINI FAUSTINI
0047300174	LUCAS GOIANO DE QUEIROZ
0047300079	LUCAS RICARDO FRANCISCO DE JESUS
0047300133	LUIZ ANTÔNIO CARDOSO SANTANA

29/09/2024 (DOMINGO) às 11:00	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300223	MAICON HENRIQUE DA CRUZ CUNHA
0047300115	MAIKON HENRIQUE GERONIMO
0047300245	MARCIO JOSÉ DA SILVA
0047300362	MARCOS ROBERTO GALVÃO
0047300379	MAURICIO DE LIMA OLIVEIRA
0047300106	NATHAN FELIPE LEME DE SÁ
0047300266	PAULO CESAR DOS SANTOS
0047300040	PAULO ROBERTO GOMES SILVA
0047300283	RENAN FRANCA OLIVEIRA DOS SANTOS

29/09/2024 (DOMINGO) às 11:30	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0047300120	RENATO DO NASCIMENTO GONÇALVES
0047300338	RODRIGO FRANCISCO DE JESUS
0047300365	ROGER DEMETRIO PINTO
0047300095	TCHAILO CAMPOS ALCINO
0047300327	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS
0047300118	VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
0047300075	VINÍCIUS DÁVILA BUENO

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. É recomendável que o candidato compareça no local indicado para realização da prova prática, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.

4. Somente será admitido ao local de prova o candidato munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**.

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

10.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

10.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

10.3. O saco plástico tratado no **Item 10** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.

10.4. Sugere-se ao candidato, antes de lacrar seus pertences que verifique se está portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, exceto óculos escuros), etc.

11. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

12.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

12.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

12.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

13. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

14. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

15. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

16. Conforme preconizado pelo **Edital nº 10/2024, 2ª Fase – Prova Prática,** consistirá na identificação, manuseio e uso de ferramentas, materiais e equipamentos utilizados nas atividades inerentes ao cargo, como construção e reparos, medições, misturas, estruturas, alvenaria, acabamentos, descarte de resíduos com o uso de EPI's, demonstrando domínio e habilidade fisica, **valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis) pontos.

17. As tarefas/exercícios a serem executadas(os) durante a realização da prova prática serão inerentes as atividades cotidianas do cargo:

17.1. Etapa 1: Identificação de ferramentas. Pontuação: 10 pontos

17.2. Etapa 2: Marcação de Nível. Pontuação: 20 pontos

17.3. Etapa 3: Transporte de Materiais. Pontuação: 30 pontos

17.4. Em caso de anulação de algum critério de avaliação sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos presentes na **2ª Fase – Prova Prática**. O candidato que já obteve a pontuação no(s) critério(s) anulado(s), não terá direito a pontuação adicional.

18. A Prova terá duração de **até 30min.**

19. A execução da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

20. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, esforço físico moderado, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também que possuem conhecimentos básicos para manusear os equipamentos e ferramentas.

20.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico

original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.
20.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 17** deste edital.
20.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.
21. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **01/10/2024** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br bem como publicados no Diário Oficial.
22. O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calça comprida e camisa ou camiseta de manga e calçado de segurança**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, tênis ou blusa cavada.
22.1. O candidato que tiver cabelo longo deverá mantê-lo preso.
23. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.
24. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.
25. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
26. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, podendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
27. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** o candidato deverá, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.
28. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
29. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.
30. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (19/09/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 19 de setembro de 2024.
A Comissão

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br
Fone: (14) 3235-1439 /(14) 3235-1435
Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Departamento Social
Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP
E-mail: seardepartamentosocial@bauru.sp.gov.br
Fone: (14) 3235-1437
Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont n.º 14-43, Vl. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Falcão
Rua Domingos Bertoni n.º 7-50, Vl. Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Independência
Rua Guatemala, n.º 800, Vila Independência
Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Mary Dota
Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, quadra 1, Mary Dota
Fone: (14) 3237-4945
Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Redentor
Avenida Cruzeiro do Sul n.º 27-50, Jd. Redentor
Fone: (14) 3203-1890
Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional São Geraldo
Alameda Carlos Galliters, quadra 2, Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Subprefeitura de Tibiriçá
Rua Figueira de Mello n.º 3-75, Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Jorge Luiz Abranches
Secretário

Endereço: Av. Comendador José da Silva Martha, qd. 36, Jd. Shangrilá
Telefone: (0xx14) 9-8187-3807
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE	SETOR
3236-1462	RECEPÇÃO
	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
	EXPEDIENTE
	SECRETÁRIO
	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
	INCRA
	FEIRA LIVRE
	ÁREA TÉCNICA
3279-1218	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

RELAÇÃO 39 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	**ENDEREÇO/ DIA**	**HORÁRIO**
DOMINGO		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadras 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone – Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel – Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos – Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado – Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Júlio Prestes – Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos – Quadra 03	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas – Quadra 17	06:30 às 12:00
SEGUNDA- FEIRA		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr. Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
TERÇA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz – Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba – Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden – Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo – Quadra 01	06:30 as 11:00
RES VIDA NOVA BAURU II	R. Projetada 16	16:00 AS 21:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios – Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
QUARTA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto – Quadras 09 e 10	06:30 às 11:00
FALCÃO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 às 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antônio Pedroso – S/N	06:30 às 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana – S/N	16:00 às 20:00
VILA UNIVERSITÁRIA	Parque Vitória Regia – S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa – Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
QUINTA- FEIRA		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos – Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael – Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais – Quadra 13	06:30 as 11:00
Vl. TECNOLÓGICA	R José Sbeghen-Quadra 01	06:30 as 11:00
UNESP	Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube 14-01	13:00 as 20:00
SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgílio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert – Quadra 06	06:30 as 11:00

ALPHAVILLE	Residencial Alphaville	16:00 as 21:00
REDENTOR	R: Santa Paula – Quadras 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos – Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	Av. Darcy Cesar Improta-Quadra 03	06:30 as 11:00
SABADO		
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Morais- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcilio Dias – Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos – Quadras 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.
De terça-feira a sábado mo período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.869/24 - PROCESSO Nº 69.738/24 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: SPEDDY COMÉRCIO DE GÁS LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS P45, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 264/24 - Processo Administrativo nº 69.738/24, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo.

LOTE 01 – BOTIJÃO DE GÁS P45 – EXCLUSIVO ME/EPP

It	Quantidade	Unidade Compra	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	30	Un.	BOTIJÃO DE GÁS P45: melhor descrito no Anexo I do Edital nº 264/24.	SUPER GASBRAS	R$ 420,00	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)						

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R$ 12.600,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 207/24 – **PROPONENTES**: 04 – **ASSINATURA:** 14/08/24.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO
DIRETOR: GUILHERME CARAMEL MARQUES

NOTIFICAÇÃO 30/2024

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

DATA	REPASSE/TRIBUTO	VALOR
06/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – EJA	R$ 10.151,60
06/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – FUNDAMENTAL	R$ 410.147,20
06/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – MÉDIO INTEGRAL	R$ 9.448,60
06/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE - AT. ED. ESPECIALIZ.	R$ 11.260,80
06/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – ENS.MÉDIO	R$ 146.439,80
06/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE - CRECHE	R$ 191.087,60
06/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – PRÉ ESCOLA	R$ 146.885,20
09/09/2024	FPM	R$ 2.329.452,03
09/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – MÉDIO INTEGRAL	R$ 9.448,60
09/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – ENS.MÉDIO	R$ 146.439,80
09/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE - CRECHE	R$ 191.087,60
09/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE - AT. ED. ESPECIALIZ.	R$ 11.260,80
09/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – EJA	R$ 10.151,60
09/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – FUNDAMENTAL	R$ 410.147,20
09/09/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – PRÉ ESCOLA	R$ 146.885,20
10/09/2024	ITR	R$ 25.668,79
10/09/2024	FPM	R$ 2.791.740,15
10/09/2024	ICMS	R$ 5.024.387,71
10/09/2024	ROYALTIES	R$ 1.492,51
10/09/2024	FUNDEB	R$ 3.484.639,34
12/09/2024	EM RODRIGO AGOST-PAV VIA PUB PER. URBAN	R$ 1.131.778,02
12/09/2024	VENCIMENTOS AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 259.808,00
16/09/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R$ 1.684.354,73
17/09/2024	ICMS	R$ 2.984.301,71
17/09/2024	IPI	R$ 93.496,65
17/09/2024	FUNDEB	R$ 1.481.568,51
18/09/2024	AÇÕES DE ASSIST. FARMACÊUTICA	R$ 183.698,77

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
THIAGO PEREIRA ALVES

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA PAGTO
138495/2023	AGNALDO SERGIO DE CASTILHO LTDA	39	R$ 41.888,03	25/09/2024
181533/2023	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	29946	R$ 73.950,00	25/09/2024
181533/2023	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	30077	R$ 24.650,00	25/09/2024
181533/2023	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	30121	R$ 74.325,00	25/09/2024
129285/2023	AGROSUCO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	13892	R$ 66.000,00	25/09/2024
128624/2023	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	3163	R$ 11.265,60	25/09/2024
59664/2018	APROVA DIGITAL S/A	2524	R$ 18.450,83	25/09/2024
60591/2023	BAURU CENTER CÓPIAS COMÉRCIO E COPIADORA LTDA EPP	14689	R$ 104,38	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49587	R$ 5.631,78	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49588	R$ 8.305,60	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49589	R$ 44.444,04	25/09/2024
124276/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49662	R$ 9.065,00	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49688	R$ 501,20	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49689	R$ 12.601,60	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49690	R$ 61.100,96	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49706	R$ 5.386,92	25/09/2024
112091/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	49663	R$ 30.467,58	25/09/2024
163381/2023	BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2848	R$ 44.750,00	25/09/2024
163381/2023	BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2798	R$ 19.600,00	25/09/2024
68837/2024	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	895142	R$ 13.340,58	25/09/2024
68837/2024	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	895145	R$ 4.814,52	25/09/2024
68837/2024	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	896451	R$ 14.427,90	25/09/2024
68837/2024	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	899390	R$ 6.600,36	25/09/2024
68837/2024	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	899389	R$ 4.014,72	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1178	R$ 2.718,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1219	R$ 372,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1220	R$ 168,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1222	R$ 168,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	925	R$ 2.352,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1050	R$ 8.661,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1093	R$ 597,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1094	R$ 424,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1095	R$ 150,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1096	R$ 150,00	25/09/2024
130839/2021	CAMBIO AUTOMATICO BAURU LTDA	1098	R$ 500,00	20/09/2024
103477/2023	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5472	R$ 10.719,00	20/09/2024
138495/2023	CARDOSO & MORAIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	443	R$ 32.583,60	25/09/2024
11936/2023	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	500865	R$ 33.943,40	25/09/2024
11936/2023	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	500866	R$ 10.464,08	25/09/2024
11936/2023	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	501610	R$ 3.653,78	25/09/2024
11936/2023	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	501611	R$ 104.230,02	25/09/2024
159859/2021	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	51046	R$ 440,00	25/09/2024
107994/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	51048	R$ 377,00	25/09/2024

8506/2022	CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA	886	R$ 1.466,13	25/09/2024
8506/2022	CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA	887	R$ 13.683,87	25/09/2024
8506/2022	CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA	885	R$ 16.400,00	25/09/2024
50850/2023	DANIEL IMPERIO DALMATI	34	R$ 784,00	25/09/2024
187917/2023	ECCM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1420	R$ 8.526,00	25/09/2024
187917/2023	ECCM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1427	R$ 8.373,75	25/09/2024
187917/2023	ECCM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1428	R$ 7.590,75	25/09/2024
187917/2023	ECCM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1433	R$ 8.787,00	25/09/2024
114668/2022	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	13765	R$ 1.110.589,32	25/09/2024
21951/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	13766	R$ 828.826,13	25/09/2024
17110/2023	ENGESFE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	1000071	R$ 50.239,25	25/09/2024
131352/2023	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP	3186	R$ 112.611,99	25/09/2024
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	1105	R$ 994.023,16	25/09/2024
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	1106	R$ 985.903,95	25/09/2024
138495/2023	F. C. DOS SANTOS	6	R$ 32.330,17	25/09/2024
143305/2023	FACILITIES BRU SERVICE LTDA	282	R$ 11.250,00	25/09/2024
114501/2021	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA EPP	2735	R$ 19.019,19	25/09/2024
5797/2022	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA EPP	2737	R$ 9.583,33	25/09/2024
126364/2023	FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	203	R$ 12.961,00	25/09/2024
124276/2023	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	182923	R$ 29.532,18	25/09/2024
124276/2023	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	182924	R$ 60.598,30	25/09/2024
124276/2023	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	138557	R$ 116.324,86	25/09/2024
124276/2023	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	184864	R$ 90.716,36	25/09/2024
142998/2023	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	7849	R$ 1.062,00	25/09/2024
142998/2023	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	7870	R$ 168,00	25/09/2024
69070/2023	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	3186	R$ 37.784,16	25/09/2024
69109/2023	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	3185	R$ 224.060,21	25/09/2024
92454/2022	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	88220	R$ 30.090,71	25/09/2024
92454/2022	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	88228	R$ 105,03	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	9818	R$ 2.304,60	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10132	R$ 1.682,35	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10133	R$ 321,70	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10134	R$ 237,83	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10135	R$ 555,26	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10136	R$ 670,01	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10137	R$ 317,65	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10138	R$ 233,26	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10139	R$ 560,34	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10140	R$ 2.264,65	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10141	R$ 911,52	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10142	R$ 2.901,79	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10143	R$ 329,07	25/09/2024
92454/2022	GS IMPRESSORAS LTDA	10146	R$ 2.378,30	25/09/2024
11936/2023	I.C. RISSI ALIMENTOS EPP	5143	R$ 30.363,54	25/09/2024
28553/2023	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA	1233	R$ 2.834,65	25/09/2024
138495/2023	INSTITUTO AVANÇO EDUCACIONAL - COLÉGIO PREVE	1631	R$ 52.206,17	25/09/2024
174569/2019	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	5515	R$ 66.035,32	25/09/2024
55235/2023	INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	4080	R$ 49.697,00	25/09/2024
55235/2023	INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	4081	R$ 31.625,36	25/09/2024
55235/2023	INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA	4082	R$ 656.633,40	25/09/2024
128997/2023	KARINA FERREIRA DA CRUZ	94	R$ 1.548,60	25/09/2024
39647/2024	L.V. ALIMENTOS E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	138	R$ 9.033,38	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91073	R$ 14,51	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91075	R$ 242,09	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91076	R$ 32,77	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91077	R$ 29,02	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91078	R$ 23,64	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91079	R$ 270,58	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91082	R$ 63,42	25/09/2024
27051/2019	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	91659	R$ 32,77	25/09/2024
157398/2021	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	681282	R$ 26.483,32	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27082	R$ 2.058,00	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27083	R$ 1.323,00	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27084	R$ 2.940,00	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27085	R$ 147,00	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27086	R$ 735,00	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27087	R$ 970,20	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27089	R$ 147,00	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27088	R$ 823,20	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27090	R$ 88,20	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27091	R$ 352,80	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27092	R$ 264,60	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27093	R$ 176,40	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27094	R$ 88,20	25/09/2024
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA EPP	27095	R$ 235,20	25/09/2024
173897/2022	LOJAS MILANI LTDA EPP	27116	R$ 2.541,00	25/09/2024
12312/2024	MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2406	R$ 15.200,00	25/09/2024
132633/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	44	R$ 14.375,00	25/09/2024
123637/2023	MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA	44801167	R$ 741,83	25/09/2024
94853/2023	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	9329	R$ 3.560,00	25/09/2024
42938/2024	MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	4084	R$ 82.590,00	25/09/2024
11699/2023	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	443	R$ 39.657,14	25/09/2024
100797/2023	MM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	100	R$ 64.000,00	25/09/2024
113514/2022	MOBILIZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1446	R$ 20.184,84	25/09/2024
181282/2023	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	614061	R$ 14.720,00	25/09/2024
122654/2023	NUTRIHOUSE ALIMENTOS LTDA EPP	14477	R$ 101.400,00	25/09/2024
11699/2023	O.G. DIAS	491	R$ 17.000,00	25/09/2024
11699/2023	O.G. DIAS	492	R$ 50.000,00	25/09/2024
11699/2023	O.G. DIAS	493	R$ 34.000,00	25/09/2024
11699/2023	O.G. DIAS	495	R$ 28.570,00	25/09/2024
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	286	R$ 2.300,00	25/09/2024
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	293	R$ 8.000,00	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1145	R$ 3.975,30	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1147	R$ 9.500,52	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1149	R$ 3.800,21	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1150	R$ 9.630,22	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1156	R$ 3.806,70	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1157	R$ 9.435,68	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1146	R$ 920,87	25/09/2024
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1148	R$ 129,70	24/09/2024

17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13069	R$ 24.215,49	24/09/2024
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13070	R$ 17.088,83	24/09/2024
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13083	R$ 23.875,02	24/09/2024
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13084	R$ 16.759,25	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13072	R$ 2.260,50	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13073	R$ 12.448,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13075	R$ 15.188,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13076	R$ 17.044,74	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13077	R$ 10.740,50	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13079	R$ 17.167,50	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13080	R$ 15.271,96	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13082	R$ 2.520,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13074	R$ 3.047,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13078	R$ 1.826,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13281	R$ 2.002,00	24/09/2024
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13284	R$ 11.261,13	24/09/2024
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13285	R$ 24.977,16	24/09/2024
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13286	R$ 1.695,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13278	R$ 11.492,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13279	R$ 16.128,25	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13280	R$ 19.761,72	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13282	R$ 1.939,00	24/09/2024
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	13283	R$ 2.187,00	24/09/2004
130839/2021	R.M. DA SILVA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	3000	R$ 370,00	24/09/2024
130839/2021	R.M. DA SILVA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	3001	R$ 100,00	24/09/2024
130839/2021	R.M. DA SILVA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	3584	R$ 980,00	24/09/2024
130839/2021	R.M. DA SILVA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	3585	R$ 370,00	24/09/2024
118577/2023	RB FLEXO LTDA	666	R$ 489,80	24/09/2024
118577/2023	RB FLEXO LTDA	693	R$ 134,56	24/09/2024
110705/2023	RENATO GOMES MORENO ME	11617	R$ 4.330,70	24/09/2024
110705/2023	RENATO GOMES MORENO ME	11634	R$ 4.356,10	24/09/2024
110705/2023	RENATO GOMES MORENO ME	11638	R$ 1.473,20	24/09/2024
110705/2023	RENATO GOMES MORENO ME	11643	R$ 5.753,10	24/09/2024
48307/2024	RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	618	R$ 7.080,00	24/09/2024
142998/2023	RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	620	R$ 4.480,00	24/09/2024
35215/2024	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	3694	R$ 5.400,00	24/09/2024
35215/2024	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	3695	R$ 6.750,00	24/09/2024
35215/2024	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	3696	R$ 2.970,00	24/09/2024
35215/2024	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	3697	R$ 972,00	24/09/2024
35215/2024	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	3698	R$ 2.133,00	24/09/2024
35215/2024	RODRIGO MARTINEZ TARELHO	3699	R$ 2.025,00	24/09/2024
31625/2024	RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	69	R$ 12.530,90	24/09/2024
138495/2023	SERELEPE & GERAÇÃO LTDA	47713	R$ 74.399,22	24/09/2024
56669/2019	SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	2880	R$ 92.015,65	24/09/2024
11699/2023	SISTEL ENGENHARIA LTDA	156	R$ 11.950,00	24/09/2024
126420/2023	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	138451	R$ 48.270,00	24/09/2024
74957/2022	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	246866	R$ 19.245,60	24/09/2024
74957/2022	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	246687	R$ 19.245,60	24/09/2024
74957/2022	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	246874	R$ 19.245,60	24/09/2024
39991/2024	SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2041	R$ 138,40	24/09/2024
39991/2024	SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2042	R$ 138,40	24/09/2024
39991/2024	SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2044	R$ 69,20	24/09/2024
39991/2024	SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2081	R$ 138,40	24/09/2024
39991/2024	SPEDDY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	2085	R$ 69,20	24/09/2024
103402/2023	T SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	2974	R$ 40.920,00	24/09/2024
130839/2021	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	4624	R$ 1.782,50	24/09/2024
130839/2021	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	4625	R$ 1.380,00	24/09/2024
130839/2021	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	4626	R$ 1.981,10	24/09/2024
130839/2021	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	4627	R$ 2.055,80	24/09/2024
159811/2021	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	7133029	R$ 15.312,50	24/09/2024
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	7128860	R$ 8.171.140,98	24/09/2024
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	7138631	R$ 440,00	24/09/2024
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	9192	R$ 26.168,54	24/09/2024
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	9193	R$ 22.000,10	24/09/2024
73748/2023	VIU PAINIES	432	R$ 41.378,00	24/09/2024
67580/2023	WESLEY DIONE GRANJA ME	1930	R$ 68.000,00	24/09/2024
67580/2023	WESLEY DIONE GRANJA ME	1929	R$ 73.440,00	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5939	R$ 1.192,82	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5938	R$ 238,44	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5925	R$ 184,08	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5910	R$ 1.545,98	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5907	R$ 61,36	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	669	R$ 3.989,76	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	665	R$ 2.223,36	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5900	R$ 1.092,02	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5896	R$ 122,72	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	62099	R$ 1.030,66	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	688	R$ 4.408,32	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5978	R$ 1.646,78	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	686	R$ 1.643,52	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5973	R$ 184,08	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5970	R$ 480,38	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	682	R$ 4.204,80	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	680	R$ 4.942,08	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5964	R$ 1.092,02	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5928	R$ 674,96	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6000	R$ 597,20	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6039	R$ 324,92	24/09/2024

91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6036	R$ 122,72	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	697	R$ 1.920,00	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3924	R$ 1.092,02	24/09/2024
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6028	R$ 1.030,66	24/09/2024
14687/2024	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	SETEMBRO	R$ 12.000,00	25/09/2024
14686/2024	BAURU TÊNIS CLUBE	SETEMBRO	R$ 55.000,00	25/09/2024
14682/2024	ASSOCIAÇÃO TERCEIRA IDADE DE BAURU	SETEMBRO	R$ 5.000,00	25/09/2024
14684/2024	ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU	SETEMBRO	R$ 40.000,00	25/09/2024
14679/2024	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA MANDALITI	SETEMBRO	R$ 15.000,00	25/09/2024
14673/2024	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPERTE É VIDA BAURU	SETEMBRO	R$ 27.000,00	25/09/2024
14668/2024	ASSOCIAÇÃO GARRA DE TIGRE DE KUNG FU	SETEMBRO	R$ 21.500,00	25/09/2024
14669/2024	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE ESPORTE CULTURA E EDUCAÇÃO	SETEMBRO	R$ 14.000,00	25/09/2024
58835/2018	ASSOCIAÇÃO CASTRAMOR	SETEMBRO	R$ 6.412,50	25/09/2024
58835/2018	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	SETEMBRO	R$ 4.973,20	25/09/2024
26012/2024	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REGIÃO DE BAURU - CIPS	SETEMBRO	R$ 18.000,00	25/09/2024
26020/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, ESPORTIVA E RECREATIVA BANDEIRANTES	SETEMBRO	R$ 50.000,00	25/09/2024
25909/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, ESPORTIVA E RECREATIVA BANDEIRANTES	SETEMBRO	R$ 50.000,00	25/09/2024
25972/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, ESPORTIVA E RECREATIVA BANDEIRANTES	SETEMBRO	R$ 10.800,00	25/09/2024
27898/2024	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	SETEMBRO	R$ 30.000,00	25/09/2024
27885/2024	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	SETEMBRO	R$ 27.297,00	25/09/2024
44398/2023	ASSOCIAÇÃO TERCEIRA IDADE DE BAURU	SETEMBRO	R$ 10.000,00	25/09/2024
81733/2023	SORRI BAURU	1658	R$ 5.207,50	23/09/2024

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA DA DIVISÃO: JOYCE MAGALHÃES RIBEIRO

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da DECISÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos Artigo 144 do Decreto Municipal nº 10.645/2008.

Documento Eletrônico: 129.534/2022
Proprietários: LUIZ HENRIQUE FALCADES E MARCIA REGINA ZAMPIERI FALCADES
Assunto: Retificação IPTU 2019 a 2022 - ID: 50186005
Decisão: Retificação dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2019 a 2022 para o imóvel de identificação municipal 50186005,nos termos dos artigos 66, 68 inciso III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Leis Municipais nº 7.022/2017 e 7.510/2021, atualizadas pelos Decretos Municipais nº 14.077/2018, 14.502/2019 e15.181/2020, e artigos 160 e 173 do Código Tributário Nacional. Os pagos nos lançamentos originais do IPTU 2019 a 2022 foram compensados quitando integralmente os lançamentos retificados do IPTU 2019 a 2022, restando crédito em favor do contribuinte.

Documento Eletrônico: 139.878/2024
Contribuintes: ALDA PEREIRA NAVARRO, PEDRO ALCANTARA RIBEIRO NETO e ESPOLIO DE MARIA ELISA NAVARRO RIBEIRO
Assunto: Correção de Cadastro de Pessoa- ID: 20253014
Decisão: Constituição de novo lançamento de IPTU nos exercícios de 2020 e 2021, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160, 173, inciso II e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Documento Eletrônico: 142.470/2024
Contribuintes: NELSON CAETANO DA SILVA e MONICA ANDREA GERMANO MONTEIRO
Assunto: Constituição de lançamento tributário - ID: 20494014
Decisão: Constituição de novo lançamento de IPTU nos exercícios de 2020 a 2022, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160, 173, inciso II e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Documento Eletrônico: 142.978/2024
Contribuintes: MARCELA GONCALVES MORALES, EMANUELI MARCELA MORALES LOPES e GABRIELI MORALES DE OLIVEIRA
Assunto: Constituição de lançamento tributário - ID: 40941015
Decisão: Constituição de novo lançamento de IPTU no exercício de 2019, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160, 173, inciso II e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 141.868/2024
Contribuinte: NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE
Assunto: Lançamento IPTU 2020 a 2022 - ID 41000014 e transferência do IPTU 2020 a 2022 e IPTU 2023 - parcelas 1 a 4 para o cadastro pessoal - CRC 346927
Decisão: Constituição de novos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2020 a 2022 para o imóvel de identificação municipal 41000004, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Os novos lançamentos do IPTU 2020 a 2022 e as parcelas 1 a 4 do IPTU 2023, foram transferidos do imóvel de identificação municipal 41000004 para o cadastro pessoal de NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento do IPTU 2020 a 2022, das parcelas 1 a 4 do IPTU 2023, estão disponíveis para impressão no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU – Acesso com Senha - incidência pessoal) ou no posto de atendimento da Secretaria de Finanças, no Poupatempo de Bauru.

Processo Administrativo: 62.742/2024
Proprietário: CAPRI MULT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Ativação de lote - Constituição CIP 2019 a 2021 - ID: 20769008
Decisão: Constituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para os exercícios de 2019 a 2021, de acordo com o disposto no artigo 66, 207, 533, 921 a 924 do Decreto nº 16.772/2023 - Nova Constituição Da Legislação Tributária do Município de Bauru – SP, Lei Municipal 5.075/2003 alterada pelas Leis nº 7.152/2018 e 7.176/2018, Art. 6º do Decretos Municipais nº 14.077/2018, 14.502/2019, 15.181/2020 e Art. 160, 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Documento Eletrônico: 131.564/2023
Proprietário: FABIO CASTIGLIONI SORMANI
Assunto: Revisão de área/Retificação IPTU 2022 e 2023. - ID: 20424006
Decisão: Retificação do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano–IPTU, para os exercícios de 2022 e 2023 de acordo com o disposto no artigo 66, 68 inciso III, 207, 533 do Decreto nº 16.772/2023 - Nova Constituição Da Legislação Tributária do Município de Bauru – SP, Lei Municipal 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal 15.183/2021 e 16.488/2022 c.c Art. 160 e 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 142.815/2023
Proprietário: WALTER DOS SANTOS MACHADO
Assunto: Retificação IPTU 2023 e 2024 e Cancelamento CIP 2023 e 2024 - ID: 43265026
Decisão: Retificação dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2023 e 2024 e cancelamento dos lançamentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2023 e 2024 para o imóvel de identificação municipal 43265026,nos termos dos artigos 66, 68 inciso III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelos Decretos Municipais nº 16.488/2022 e 17.264/2023, artigo 6º, parágrafo único, dos Decretos Municipais nº 16.488/2022 e 17.264/2023, e artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Os valores pagos nos lançamentos originais do IPTU e da CIP 2023 e 2024 foram compensados quitando integralmente os lançamentos retificados do IPTU 2023 e 2024, restando crédito a favor do contribuinte.

Processo Administrativo: 152.127/2023
Proprietários.: LAIS LAURIS TORRES, GUILHERME LAURIS TORRES E MIGUEL LAURIS TORRES
Assunto: Certidão de Desdobro/Lançamento tributário - ID: 50201017
Decisão: Constituição dos lançamentos da Contribuição de Iluminação Pública – CIP do exercício de 2021 para o imóvel de identificação municipal 50201017 nos termos dos artigos 66, 207, 533, 921 a 924 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 5.075/2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7.152/2018 e 7.176/2018, artigo 6º dos Decretos Municipais nº 15.181/2020; e artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento com data de vencimento em 16/09/2024, estão disponíveis para impressão por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

Processo Administrativo: 67.776/2018
Proprietário: ESPOLIO DE SEBASTIAO LUIZ TEIXEIRA
Assunto: Retificação IPTU 2022 a 2024 e Lançamento CIP 2019 a 2021 - ID: 40330008
Decisão: Retificação dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos exercícios de 2022 a 2024 e constituição dos lançamentos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP dos exercícios de 2019 a 2021 para o imóvel de identificação municipal 40330008,nos termos dos artigos 66, 68, inciso III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelos Decretos Municipais nº 16.488/2022 e 17.264/2023, Lei Municipal nº 5.075/2003.alterada pelas Leis Municipais 7.152/2018 e 7.176/2018; artigo 6º, dos Decretos Municipais nº 14.077/2018, 14.502/2019 e 15.181/2020 e artigos 160 e 173 do Código Tributário Nacional. Os valores pagos nos lançamentos originais do IPTU 2022 a 2024 foram compensados quitando integralmente os lançamento da CIP 2019 a 2021 e os lançamentos retificados do IPTU 2022 a 2024, restando crédito.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica n° 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	405.208.129,91
Receita	R$	786.621,42
Despesa	R$	10.939,78
Saldo Disponível	R$	405.983.811,55

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	206.206.787,19
Receita	R$	125.044,99
Despesa	R$	0,00
Saldo Atual	R$	206.331.832,18

02 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	405.983.811,55
Receita	R$	1.336.199,50
Despesa	R$	0,00
Saldo Disponível	R$	407.320.011,05

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	206.331.832,18
Receita	R$	25.298,47
Despesa	R$	0,00
Saldo Atual	R$	206.357.130,65

05 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	407.320.011,05
Receita	R$	6.562.569,30
Despesa	R$	14.218.508,57
Saldo Disponível	R$	399.664.071,78

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	206.357.130,65
Receita	R$	4.931.018,66
Despesa	R$	5.116.572,57
Saldo Atual	R$	206.171.576,74

06 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	399.664.071,78
Receita	R$	8.268.041,51
Despesa	R$	4.331.200,73
Saldo Disponível	R$	403.600.912,56

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	206.171.576,74
Receita	R$	8.257.033,22
Despesa	R$	3.670.100,60
Saldo Disponível	R$	210.758.509,36

07 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	403.600.912,56
Receita	R$	1.577.289,08
Despesa	R$	1.947.023,25
Saldo Disponível	R$	403.231.178,39

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	210.758.509,36
Receita	R$	93.587,15
Despesa	R$	391.689,93
Saldo Atual	R$	210.460.406,58

08 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	403.231.178,39
Receita	R$	1.366.088,88
Despesa	R$	4.748.591,00
Saldo Disponível	R$	399.848.676,27

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	210.460.406,58
Receita	R$	74.377,45
Despesa	R$	10.784,88
Saldo Atual	R$	210.523.999,15

09 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	399.848.676,27
Receita	R$	20.554.629,77
Despesa	R$	20.910.997,38
Saldo Disponível	R$	399.492.308,66

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	210.523.999,15
Receita	R$	5.877.090,59
Despesa	R$	353.041,22
Saldo Atual	R$	216.048.048,52

12 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	399.492.308,66
Receita	R$	1.533.318,27
Despesa	R$	2.802.101,62
Saldo Disponível	R$	398.223.525,31

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	216.048.048,52
Receita	R$	6.346.296,51
Despesa	R$	2.544.517,28
Saldo Atual	R$	219.849.827,75

13 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	398.223.525,31
Receita	R$	7.094.230,71
Despesa	R$	1.666.573,43
Saldo Disponível	R$	403.651.182,59

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	219.849.827,75
Receita	R$	2.713.636,67
Despesa	R$	2.261.210,52
Saldo Atual	R$	220.302.253,90

14 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	403.651.182,59
Receita	R$	2.435.041,14
Despesa	R$	2.306.041,25
Saldo Disponível	R$	403.780.182,48

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	220.302.253,90
Receita	R$	1.233.594,27
Despesa	R$	3.181.476,14
Saldo Atual	R$	218.354.372,03

15 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	403.780.182,48
Receita	R$	10.656.845,28
Despesa	R$	13.204.020,57
Saldo Disponível	R$	401.233.007,19

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	218.354.372,03
Receita	R$	447.727,79
Despesa	R$	2.765.089,68
Saldo Atual	R$	216.037.010,14

16 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	401.233.007,19
Receita	R$	4.227.580,38
Despesa	R$	2.698.552,04
Saldo Disponível	R$	402.762.035,53

CONTA VINCULADA.

.

Saldo Anterior	R$	216.037.010,14
Receita	R$	709.058,42
Despesa	R$	1.321.771,37
Saldo Atual	R$	215.424.297,19

19 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	402.762.035,53
Receita	R$	13.263.621,59
Despesa	R$	10.596.697,81
Saldo Disponível	R$	405.428.959,31

CONTA VINCULADA.

.

Saldo Anterior	R$	215.424.297,19
Receita	R$	4.898.671,46
Despesa	R$	9.970.042,83
Saldo Atual	R$	210.352.925,82

20 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	405.428.959,31
Receita	R$	18.682.891,75
Despesa	R$	17.993.367,72
Saldo Disponível	R$	406.118.483,34

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	210.352.925,82
Receita	R$	5.683.834,74
Despesa	R$	611.526,44
Saldo Atual	R$	215.425.234,12

21 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	406.118.483,34
Receita	R$	6.105.523,21
Despesa	R$	6.848.502,72
Saldo Disponível	R$	405.375.503,83

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	215.425.234,12
Receita	R$	1.931.553,43
Despesa	R$	652.612,61
Saldo Atual	R$	216.704.174,94

22 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	405.375.503,83
Receita	R$	5.216.917,79
Despesa	R$	2.270.560,22
Saldo Disponível	R$	408.321.861,40

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	216.704.174,94
Receita	R$	695.989,26
Despesa	R$	625.659,25
Saldo Atual	R$	216.774.504,95

23 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	408.321.861,40
Receita	R$	6.345.241,03
Despesa	R$	11.613.516,81
Saldo Disponível	R$	403.053.585,62

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	216.774.504,95
Receita	R$	4.661.009,31
Despesa	R$	8.387.383,79
Saldo Atual	R$	213.048.130,47

26 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	403.053.585,62
Receita	R$	2.750.372,12
Despesa	R$	6.717.015,12
Saldo Disponível	R$	399.086.942,62

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	213.048.130,47
Receita	R$	2.946.448,66
Despesa	R$	3.381.422,75
Saldo Atual	R$	212.613.156,38

27 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	399.086.942,62
Receita	R$	30.713.764,77
Despesa	R$	23.269.365,31
Saldo Disponível	R$	406.531.342,08

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	212.613.156,38
Receita	R$	6.047.857,47
Despesa	R$	9.196.726,52
Saldo Atual	R$	209.464.287,33

28 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	406.531.342,08
Receita	R$	53.707.017,61
Despesa	R$	36.777.283,51
Saldo Disponível	R$	423.461.076,18

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	209.464.287,33
Receita	R$	12.445.677,51
Despesa	R$	28.338.228,28
Saldo Atual	R$	193.571.736,56

29 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	423.461.076,18
Receita	R$	36.157.534,87
Despesa	R$	66.220.937,76
Saldo Disponível	R$	393.397.673,29

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	193.571.736,56
Receita	R$	981.726,90
Despesa	R$	1.217.135,87
Saldo Atual	R$	193.336.327,59

30 DE AGOSTO DE 2024

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	393.397.673,29
Receita	R$	24.986.943,74
Despesa	R$	30.158.674,58
Saldo Disponível	R$	388.225.942,45

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	193.336.327,59
Receita	R$	8.524.615,86
Despesa	R$	501.433,34
Saldo Atual	R$	201.359.510,11

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GUILHERME CARAMEL MARQUES
DIRETORA DIV CONTROLE FINANCEIRO

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini
Secretária

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99.**

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99
"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA
Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).
Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE ADVERTÊNCIA
QUEIMADA

Em 03 de JULHO de 2024, foi constatado a existência de foco de queimada em terreno de propriedade de ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA localizado na RUA BERNARDINO DE CAMPO QUADRA 34, AO LADO DO LOTE 34-35 , Quadra 01, (IMÓVEL PMB Nº 51249021) / ÁGUA DO SOBRADO - Bauru/SP infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 "fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru". Foco de Queimada em sua totalidade. Foi verificado no local condições propícias para proliferação do fogo, como lixos diversos, entulhos, necessitando de manutenção.
Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de Advertência em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei n° 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência será lavrado Auto de Infração de Multa conforme o Artº 2º do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016 "para áreas acima de até 400m² , a multa será de até 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA
ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	94384/2024	063/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Verificado que a empresa relacionada abaixo não atendeu ao solicitado em Notificação, Advertência, Comunicado e Auto de Infração penalidade Advertência, mantendo-se a operação de atividade com potencial poluidor sem o devido Licenciamento Ambiental Municipal, o que configura infração ambiental conforme disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999. Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de MULTA referente a 511,77 UFIRS com valor atualizado de R$ 2.758,44 (Dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tratando-se de reincidência específica na infração, devendo o mesmo, regularizar-se perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sob pena de outras sanções previstas. Valor atualizado de infração reincidente 1023,54 UFIRS totalizando R$ 5.516,88 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.
Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CRISTIANO DANZIGHER	39841/2007	011/2024	R$ 5.516,88

AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE ADVERTÊNCIA
QUEIMADA

Em 17 de ABRIL de 2024, foi constatado a existência de foco de queimada em terreno de propriedade de ANA CLAUDIA PINHEIRO PADILHA localizado na RUA MACEIÓ, Quadra 01, (IMÓVEL PMB Nº 30231026) / Vila Cardia - Bauru/SP infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 "fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru". 1 Foco de Queimada com medidas de 1m x 2m= 2m² totalizando 2m² de área efetivamente queimada. Foi verificado no local condições propícias para proliferação do fogo, como lixos diversos, entulhos, necessitando de manutenção.

Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de Advertência em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei n° 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência será lavrado Auto de Infração de Multa conforme o Artº 2º do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016 "para áreas acima de até 400m² , a multa será de até 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)".

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA
ANA CLAUDIA PINHEIRO PADILHA	61185/2024	062/2024

Secretaria de Saúde

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Secretária

Bauru, 23 de setembro de 2024.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida os munícipes para a Audiência Pública que realizará no dia **27/09/2024 (sexta-feira)**, a partir das **09h** no plenário da Câmara Municipal de Bauru, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2024.

Em cumprimento as **Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal) e **nº 141, de 13 de janeiro de 2012** (Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde).

Contamos com sua presença.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE: 23/09/2024 A 24/09/2024

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
127116/2024	DRA CAMILA ROQUE NOGUEIRA SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
130048/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05506/F-1
130038/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05550/F-1
130050/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05501/F-1
130026/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05504/F-1
130019/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05507/F-1
130034/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05502/F-1
130051/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05503/F-1
130011/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05548/F-1
130041/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05505/F-1
130043/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	05549/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PUBLICAÇÃO DE 21-09-2024 A 23-09-2024

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	**INTERESSADO**	**DIAS**	**Nº./SÉRIE**
137312/2024	MÁRCIO DE SOUSA MARMITARIA	60	25771/F-1
137296/2024	MÁRCIO DE SOUSA MARMITARIA	60	25770/F-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.958/24 - PROCESSO Nº 161.201/23 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSADOR DE SENHA, através de contrato, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital SMS nº 419/24, Processo Administrativo nº 161.201/23, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua Proposta devidamente anexada ao Processo.

Item	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	1.000	BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHA – AZUL BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS; EM 1 VIA; EM PAPEL COM PICOTE, PARA DISPENSER TIPO "BICO DE PATO"; GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 58 G/M2; MEDINDO CADA CUPOM DE SENHA: LARGURA 4 CM, DIÂMETRO 11 CM; BOBINA COM 2.000 SENHAS NUMERADAS EM ORDEM SEQUENCIAL, COM 3DIGITOS (000 A 999); NA COR BRANCA (PAPEL), COM ELEMENTOS GRÁFICOS NA COR AZUL – CONTENDO O ESCRITO "SENHA COMUM" OU "COMUM" (OPCIONAL). Código SMARPD: 8.12.01.0728.2	Turnomatic	R$ 7,70
2	1.000	BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHA – VERMELHO BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHAS; EM 1 VIA; EM PAPEL COM PICOTE, PARA DISPENSER TIPO "BICO DE PATO"; GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 58 G/M2; MEDINDO CADA CUPOM DE SENHA: LARGURA 4 CM, DIÂMETRO 11 CM; BOBINA COM 2.000 SENHAS NUMERADAS EM ORDEM SEQUENCIAL, COM 3DIGITOS (000 A 999); NA COR BRANCA (PAPEL), COM ELEMENTOS GRÁFICOS NA COR VERMELHA – CONTENDO O ESCRITO "SENHA PREFERENCIAL" OU "PREFERENCIAL" (OBRIGATÓRIO). Código SMARPD: 8.12.01.0729.0	Turnomatic	R$ 7,70
3	1.200	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA PAINEL ELETRÔNICO BOBINA DE PAPEL PARA PDV; EM 1 VIA; EM PAPEL TÉRMICO; PESANDO ENTRE 55 E 64G/M2; MEDINDO (57MMX40M); NA COR AMARELA; CÓDIGO SMARPD: 8.12.01.0030.0	Turnomatic	R$ 3,20
VALOR TOTAL: R$ 19.240,000 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais)				

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R$ 19.240,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 312/24 – **PROPONENTES**: 13 – **ASSINATURA:** 12/09/24.

Seção III
Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CADS Nº 002/2024

Dispõe sobre a atualização do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS, Gestão 2023/2025

A Presidente do **Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual – CADS, GESTÃO 2023/2025**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal nº 6.073/2011**, e de acordo com a deliberação plenária do dia 18 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicizar o Calendário das Reuniões Ordinárias do **Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual – CADS, GESTÃO 2023/2025**, para o exercício de 2024, com ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DE SETEMBRO, CANCELADA, que poderá ser substituída por convocação extraordinária, se necessário. Ressaltando que as demais reuniões de 2024 serão ofertadas apenas em formato virtual:

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CADS 2024

DATA	HORÁRIO	LOCAL	MODALIDADE
18/09/2024	**CANCELADA POR DECISÃO PLENÁRIA**		
16/10/2024	19h	Link online: https://meet.google.com/aaj-coxn-egx	virtual

13/11/2024	19h	Link online: https://meet.google.com/aaj-coxn-egx	virtual
18/12/2024	19h	Link online: https://meet.google.com/aaj-coxn-egx	virtual

Art. 2º Caso haja necessidade o local e o horário das reuniões será alterado e a comunicação será publicada no Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bauru, 23 de Setembro de 2024.

AMANDA BASSOLI SIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL – CADS, GESTÃO 2023/2025.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE 30/08/2024

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada as 8h37m (oito horas e trinta e sete minutos) foi realizada a oitava(8ª) reunião em caráter Ordinária, hibrida, sendo presencial na casa dos Conselhos, localizada na Rua Antônio Prudente 1-148, Jd Estoril, e online através do link**. https://meet.google.com/epz-zzfa-qun.** A presidente informou aos participantes que a reunião estava sendo gravada para facilitar a elaboração da ata e sanar as dúvidas que por ventura surgirem e inicia a reunião agradecendo a presença de todos e justificando sua participação online por motivos de saúde, exigindo seu resguardo, por situações de gripe e Covid e que ficará afastada da presidência por trinta (30) dias, para se submeter a uma cirurgia. Natália inicialmente solicita aos dois membros do conselho tutelar Carla e Márcia presentes na reunião, para que socializassem com a plenária a participação no 13º Congresso "Os 34 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: os Novos Desafios para a Família, à Sociedade e Estado, e a Reconstrução do Rio Grande do Sul" com participação de quatro conselheiros tutelares de Bauru, sendo a participação e financiamento dos valores, pelo FMDCA deliberada na reunião extraordinária anterior em plenária. Márcia Conselheira Tutelar, conclui que a participação, foi por sorteio, sendo muito proveitosa e trazendo muitas ideias e experiências dos Conselhos Tutelares de outras regiões, complementando a atuação do Conselho Tutelar de Bauru que é um Órgão de Defesa e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, e está no caminho certo, mas que precisam implementar novas ideias e prática, mas que houve muita evolução nos trabalhos e que os conselheiros tutelares que virão, possam encontrar um conselho estruturado. Natália solicita preenchimento da lista de presença, bem como as justificativas de ausência. A presidente questionou a todos a leitura da ata da sétima(7ª) reunião em caráter extraordinária do CMDCA, onde se deliberou recursos para a participação dos conselheiros tutelares de Bauru na Conferência e não havendo considerações, objeções ou observações a serem feitas; considerou a ata aprovada. Em seguida a apresenta o saldo da conta do FMDCA encaminhado pela coordenadora do FMAS, do dia 26.07.24 no valor de R$ 3. 532.061,42 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) informando que o saldo , não foi atualizado, e que se comprometendo a adicionar no grupo dos conselheiros o valor atualizado. A presidente passa para a pauta sobre a audiência pública a ser realizada em 04/09 às 9 horas, ofício 08/24 da Câmara de Vereadores (vereadora Chiara Ranieri) que ocorreu em ambiente híbrido e o CMDCA foi convidado a participar, tendo em vista o tema o decreto 17.066 do dia 20.09.2023, regulamentado pelo artigo 105 letra a) da Lei Orçamentária do Município, que refere-se as emendas Impositivas destinas as OSCs, sendo que muitas estão prestes a receber os recursos e as organizações inscritas no CMDCA ,que receberão as referidas emendas, apresentarão questões de politicas públicas destinadas à criança e ao adolescente, de forma que as emendas impositivas possam contribuir na efetivação das mesmas, sendo sugerido pela presidente, a importância da participação dos Conselheiros e das Organizações da Sociedade Civil. Natália completa que além do CMDCA faz parte da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E PROMOÇÃO SOCIAL -AEAPS** , entendendo ser um momento de construção onde serão apresentada as dúvidas relativas as emendas impositivas das OSCs que executam ações junto ao poder público de Bauru, onde a AEAPS, apresentará como sugestão a elaboração de uma cartilha de orientações para servir de apoio no entendimento das emendas impositivas. Natália acrescenta que o assunto precisa ser discutido e informa que estará participando da audiência representando o CMDCA. .Passando para a ordem do dia em continuidade a pauta trata do assunto relativo ao Banco de Projetos do CMDCA, informando que a coordenadora dos Fundos Municipais na SEBES , assistente social Michelle Karen, responsável pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA, pontuou recentemente que o processo encontra-se no jurídico da prefeitura. Em relação ao questionamento sobre o projeto da OSC Sorri , já enviado a resposta e que no momento, segue no aguardo de novo parecer para publicação da lei autorizadora e aprovação pela Câmara dos Vereadores. Tranquiliza que mesmo que recebam os recursos por exemplo em novembro, tendo o ano por finalizar, o período de validade do edital desses projetos é de dois (2) anos e o que preocupa é a mudança de gestão, mas que nada irá impedir o recebimento dos recursos.. Solicita paciência de todos porque respondendo a pergunta da conselheira de direito Juliana sobre a perspectiva do recebimento dos recursos financeiros obtidos através do Chamamento Público, que, já não depende mais do CMDCA , mas sim de questões burocráticas e a SEBES realiza a gestão de outras demandas como o chamamento público e as emendas impositivas, já em assinatura de termo de colaboração. Natália passa para o próximo assunto sobre o Curso de Formação para Conselheiros Tutelares e compartilha a experiência juntamente com Vanessa Neves , vice presidente do CMDCA e Sílvia, membro do Conselho, que participam de capacitação em Lençóis Paulista, através da Escola do Conselho do Estado de São Paulo, com Parceria do Instituto Potencial- Projetos Sociais e Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente – CONDECA. Informa que já participaram de 02 encontros sendo que o próximo será em três (03) de setembro. Concluí que utilizam uma apostila bem didática e logo trarão a todos as avaliações da participação. Acrescenta ainda, as dificuldades gerais dos conselhos de direitos, como a mobilização, participação social, ressaltando que muitos não tem autonomia sobre o uso dos recursos, para financiar projetos, necessitam de estrutura de trabalho e quadro de pessoal , marketing, sendo que Bauru tem autonomia de abrir edital para projetos, bem como financiar. Natália questiona os conselheiros tutelares presentes sobre as capacitações que estão realizando em Lençóis Paulista e Carla relata que em setembro será o último encontro e quanto a capacitação do SIPIA a ser realizada pelo SENAC em Bauru não será possível a participação de todos os conselheiros mas vê como positivo a troca com os demais conselhos. Natália passa para o próximo assunto sobre o Fórum Educa Bauru, e diz que convidou Bruna , que é coordenadora do Educa Bauru em Bauru, para que participasse da reunião no dia de hoje, para que ela explanasse sobre a implantação da lei Cidade da Criança, Cidade Educadora envolvendo, não só a Assistência Social, mas um movimento nos territórios, educação, saúde ,esporte, lazer, cultura e sociedade Civil. Finaliza justificando a impossibilidade de Bruna, pois ela esta preparando o segundo fórum e com isso novas perspectivas para as crianças e adolescentes no município de Bauru. No entanto, acrescenta que as vagas estão esgotadas, mas quem quiser participar , pode procurar e que que passará o contato da Bruna. Natália passa a palavra para Telma, assistente social da Assessoria Técnica aos Conselhos, Comissões e Comitês -ATCCC na SEBES que presta assessoria ao CMDCA , que inicia o próximo assunto, referente ao processo eleitoral para a composição do CMDCA, gestão 2024/2026, já que a gestão atual vence em Dezembro 2024. Informa que em outubro de 2024, de acordo com o Regimento Interno do conselho, A ATCCC, publicará no Diário Oficial do Município disponível no site da PMB as terças(3ªs), quintas (5ªs) e aos sábados o **EDITAL E REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL E PLEITO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA BIÊNIO 2024 /-2026..** Enfatiza que as OSCs devem se atentar para a publicação do edital no DOM, já que o conselho não mais oficiará as que podem concorrer as vagas dos segmentos que compõem o conselho, como ocorria em tempos passados. As OCSs deverão se manifestar através de ofício indicando os seus representantes. A Sociedade Civil, precisa ficar atenta e socializar aos demais e reforça a publicação no diário oficial do edital e não mais será enviado ofício solicitando a indicação e se colocando à disposição para dirimir as dúvidas e orientações pertinentes. Acrescenta que o edital contemplará todo o processo eleitoral, com calendário e prazos dispostos no referido edital e que de acordo com o artigo 10 Inciso VIII do Regimento Interno do CMDCA, publicará no DOM a Comissão Eleitoral que será a responsável pelo Pleito Eleitoral e poderá fazer parte membros da sociedade civil e poder público, desde que não concorra a vaga na gestão 2024/2026. Informa que o poder público é diferente da sociedade civil e as secretarias municipais é quem indica os seus representantes e portanto o conselho em conjunto com a SEBES, oficia as secretarias municipais que conforme a legislação vigente, compõem o conselho . Próximo assunto, Natália convida a conselheira Sílvia para discorrer sobre as visitas de inscrição realizadas por ela e pelo conselheiro Luiz , membros da comissão de Inscrição I e Silvia discorre sobre a visita realizada no Centro de Equoterapia que apresentou Plano de Trabalho não condizente ao objeto executado, sendo orientado às adequações necessárias e a entrega de documentações atualizada na ATCC, para parecer da comissão. A Creche Anjinho de Maria era certificada pelo CMDCA, mas após a mudança de nome precisam apresentar o Plano de Trabalho, com as alterações, bem como enviar a documentação atualizada, conforme apontamento da comissão. O Instituto Elas que desenvolve Escola de Futebol , aos sábados e as quintas feiras no Rafael Maurício, local onde a comissão realizou a visita , sem êxito, entretanto, se prontificaram a nova visita oportunamente. Quanto ao Renapsi, apresenta pendência na documentação e o Instituto João Bittar a comissão irá realizar reunião online. Natália retoma sobre solicitação de Inscrição das OSCs, a ser realizada pelas comissões de inscrição: Renascer, Associação Restaurar, Instituto João Bittar(sugestão reunião online), Renapsi que apresenta pendências, Escola Viver, com parecer , Instituto Elas e Creche Anjinhos de Maria, já citados acima. Natália acrescenta que a lista de visitas da comissão de inscrição estão praticamente zeradas. Telma pontua que a Comissão de Inscrição da Silvia e Luiz já realizaram a visita a Escola Viver e Restaurar e Associação Bethesda de Bauru, com negativa de inscrição para as três OSCs por falta documentos e por não cumprirem o contido na Resolução 002/2013- CMDCA que define os procedimento para inscrição no conselho. informa que poderão entrar com novo processo e deverão encaminhar novamente documentação, sendo que após ciência da plenária irá publicar a resolução em diário oficial na data de hoje, que a escola Viver não receberá a certificação por não ofertar gratuidade na escola. Segundo Sílvia a Escola Viver foi orientada a procurar o CRAS do território e verificar o que seria necessário no local e apresentar um projeto que atenda crianças e adolescentes com gratuidade. Já a OSC Restaurar foi solicitada envio de documentação e não foi entregue até a presente data e, portanto também não receberá a certificação , sendo que a comissão tentará nova visita, visto que o endereço estava errado e solicitar novamente os documentos necessários. Já a Igreja Bethesda realiza atividades com as famílias e não com as crianças. Como último assunto Natália encerra que permanecerá afastada de suas funções como presidente do CMDCA por trinta (30)dias, por motivos de saúde, mas que será substituída nesse tempo por Vanessa Neves, vice- presidente do CMDCA, mas que pretende participar online, se necessário colocando Telma e Ana Marta à disposição para quaisquer necessidades que precisarem. Ana Marta solicita a palavra para socializar uma consulta pública através do Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual de Bauru(CADS) para pessoas LGBTQIA+ envolvendo saúde, educação, esporte, para responder, formulário através de QR COLD, cujo objetivo é coletar informações importantes para construção do Plano Municipal de Politicas Públicas de Atenção à Diversidade Sexual e de Gênero de Bauru .Informa que realizarão panfletagem no final de semana, e convida para participação. Sendo assim nada mais a ser tratado, e sem considerações da plenária a presidente agradece a presença de todos e todas e encerrou a reunião às 9 h e 14m , eu Marli Natividade Rico Gomes, segunda secretária, redigi esta Ata que após aprovada, com as ressalvas pelos conselheiros com direito a voto, será assinada por mim e pela presidente. Será parte integrante desta Ata a publicação no DOM, da pauta, convocando para a reunião, os formulários com as listas de presença dos participantes e de justificativa de ausências dos conselheiros, e os demais documentos citados, bem como o link do áudio da reunião, que ficam à disposição na sede do conselho localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim História, Bauru-SP.

Natália Isabele Barbe
PRESIDENTE DO CMDCA

Marli Natividade Rico Gomes
2ª Secretária

GESTÃO 2022/2024

AVISOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Fica RATIFICADO em todos os seus termos a Dispensa de Chamamento Público, nos autos do Processo nº 129.860/24, com fundamento no Artigo 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, cujo objeto é o reassentamento provisório de setenta e seis famílias, através de alu-guel social em caráter emergencial pelo prazo de 180 dias. Organizações: Instituto Elas CNPJ: 37.708.155/0001-97 – VALOR: R$ 506.606,46; AELESAB – Programas de Integração e Assis-tência à Criança e Adolescente CNPJ: 05.734.840/0001-00 - VALOR: R$ 506.606,46. Bauru, 12 de setembro de 2.024. Suéllen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº **436/2024** – Processo n. º **89.111/2024** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **355/2024** – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS – MODO DE DISPUTA ABERTO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2 TEMPOS PARA ALTA ROTAÇÃO, FRASCO DE 01(UM) LITRO, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO CONSTANTE NOS ANEXOS I E III DO EDITAL. Interessado:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. **Período para entrega das propostas: 25/09/2024 às 09h até 09/10/2024**

às 09h. Data prevista para abertura da sessão pública: dia 09/10/2024 às 09h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br,** ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000700/2024,** ou através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br** – **N° 98355/2024,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 23/09/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº **487/2024 -** Processo nº **91.419/2024** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **371/2024** – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTANTE NOS ANEXOS I E III DO EDITAL. Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Período para entrega das propostas: 24/09/2024 às 08h até 08/10/2024 às 09h. Data prevista para abertura da sessão pública: dia 08/10/2024 às 09h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1292 ou através de download gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br,** ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000703/2024** ou através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br** – **N° 98371/2024,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 23/09/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº **558/2024 -** Processo nº **12.312/2024 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **473/2024 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: FIBRAS ABRASIVAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. **Interessados.** Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, DAE, FUNPREV e EMDURB. **Período para entrega das propostas: 25/09/2024 as 08h até 09/10/2024 as 09h30. Data prevista para abertura da sessão pública: 09/10/2024 às 09h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1292 ou através de download gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000698/2024**, ou através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br** – **N° 98473/2024** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 23/09/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº **474/2024 -** Processo nº **46.396/2024** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **375/2024** – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL E PARA USO DO PARQUE ZOOLÓGICO MUNICIPAL DE BAURU VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE CONTRATO, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Período para entrega das propostas: 24/09/2024 às 08h até 09/10/2024 às 09h. Data prevista para abertura da sessão pública: dia 09/10/2024 às 09h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br,** ou pelo **Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000701/2024** ou através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br** – **N° 98375/2024,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 23/09/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 463/2024 - PE SMS n° 407/2024 - Processo: 68.506/2024 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV N° 93463/2024 (SRP)** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – **MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, BOBINA DE PAPEL, CADARÇO, CADERNO, CANETA, CARTOLINA, ETIQUETA, LACRE DE SEGURANÇA, PAPEL CARBONO, PRANCHETA E TINTA PARA CARIMBO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Período para entrega das propostas: de 24/09/2024 às 08:00:00 até 07/10/2024 às 09:00:00. Data prevista para abertura da sessão pública: 07/10/2024 às 09:00:00. **Pregoeiro: Diego Dhiamaique Miranda da Costa**, O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site https://www.gov.br/compras/pt-br – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000704/2024 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 23/09/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 561/2024 - PE SMS n° 504/2024
Processo: 155.924/2023 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93561/2024 (SRP)** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – **MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - **Objeto:** Aquisição de compra de medicamentos de uso veterinário para tratamento dos animais abrigados ou recolhidos pela unidade de vigilância em zoonoses, devidamente especificados no anexo I do edital, através do sistema de registro de preços. – Período para entrega das propostas: 24/09/2024 às 8h até 07/10/2024 às 9hm. Data prevista para abertura da sessão pública: 07/10/2024 às 9h. **Pregoeiro(a): Talita Costa Silva Buk Cruz**, O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site https://www.gov.br/compras/pt-br – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000702/2024 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 23/09/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 513/2024 - PE SMS n° 471/2024
Processo: 95.829/2024 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93513/2024 (SRP)** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – **MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - **Objeto:** Aquisição de INSUMOS JUDICIAL para atendimento de mandado judicial, melhor especificados no anexo i do edital, através do sistema de registro de preços. – Período para entrega das propostas: 24/09/2024 às 8h até 07/10/2024 às 9hm. Data prevista para abertura da sessão pública: 07/10/2024 às 9h. **Pregoeiro(a): Talita Costa Silva Buk Cruz**, O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site https://www.gov.br/compras/pt-br – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000699/2024 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 23/09/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 423/2024 - PE SMS n° 366/2024 – Processo: 68.508/2024 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico **COMPRAS GOV n° N° 93.423/2024** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – **MODO DE DISPUTA ABERTO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item - ***Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSPALETEIRA E EMPILHADEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO.*** Aberto no dia: **28/08/2024 às 09h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havida, **foi adjudicado** e devidamente **homologado** pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em **19/09/2024**, à empresa abaixo:
PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Quant	Especificação Geral	Marca/Fabricante Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total R$
01	06	**TRANSPALETEIRA MANUAL PARA PALETES** Transpaleteira para paletes (carro hidráulico); com capacidade para no mínimo 2000 kg; rodas de nylon, com rolamentos de esfera; comprimento útil dos garfos de 1150 mm, largura externa dos garfos de 680 mm; altura dos garfos baixados de 80 mm, elevados de máximo 200 mm. *Código: 8.56.01.0075-8*	PALETRANS EMPILHADEIRAS / TM 2500	R$ 1.560,00	R$ 9.360,00
02	02	**EMPILHADEIRA ELÉTRICA PATOLADA** Empilhadeira elétrica patolada com capacidade mínima de 1.600Kg, acompanhada de bateria reserva, carregador e carrinho para troca da bateria. **CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS/ OPERACIONAIS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (descritivo completo Anexo I – Termo de Referência)** *Código: 8.56.01.0089-8*	PALETRANS EMPILHADEIRAS / PT1625	R$ 55.745,00	R$ 111.490,00
03	01	**EMPILHADEIRA ELÉTRICA RETRÁTIL** Empilhadeira elétrica retrátil com capacidade mínima de 1.700Kg, acompanhada de bateria reserva, carregador e carrinho para troca da bateria. **CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS/ OPERACIONAIS (descritivo completo Anexo I – Termo de Referência)** *Código: 8.56.01.0210-6*	PALETRANS EMPILHADEIRAS / PR1760i	R$ 168.680,00	R$ 168.680,00

Sendo o valor total da empresa R$ 289.530,00 (duzentos e oitenta a nove mil, quinhentos e trinta reais)
Bauru, 23/09/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **75.368/2024 – Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 337/2024** – Sistema Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NÃO PADRONIZADOS NA REDE MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DE PACIENTES QUE DELES NECESSITAM, EXPEDIDOS PARA ATENDIMENTO ÚNICO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*
Aberto no dia **20/09/2024** às **09h00m**.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi **DESERTA.**
Bauru, 23/09/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS-DAE
PUBLICAÇÃO PAR FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 113/2021
Processo Administrativo n.° 909/2021
Pregão Eletrônico n° 109/2021
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Post Bank Comércio Serviços e Assistência Técnica Ltda. EPP.
Objeto: Alteração da representação legal do DAE e prorrogação do prazo de vigência do contrato.
As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, para o presente exercício, serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 920, Nota de Empenho Ordinário nº 1005/2024, de 10 de setembro de 2024, no valor de R$5.206,00 (Cinco mil, duzentos e seis reais). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 10/09/2024

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 095/2023
Processo Administrativo nº 3653/2023
Pregão Eletrônico nº 077/2023
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Gente Seguradora S.A.
Objeto: Alteração da representação legal do DAE e prorrogação do prazo de vigência contratual.
As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, para o presente exercício, serão suportadas pela Ficha Orçamentária nº 932, Nota de Empenho Ordinário nº 1017/2024, no valor de R$ 95.993,51 (Noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), datada de 13 de setembro de 2024. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 13/09/2024

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2021
Processo Administrativo n.º 8462/2021
Inexigibilidade de Licitação – art. 25 da Lei 8.666/93.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Transurb - Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – SP.
Objeto: Alteração da representação legal do DAE e prorrogação do prazo de vigência contratual.
As despesas decorrentes deste instrumento, para o presente exercício, serão suportadas pelo saldo remanescente da Nota de Empenho Estimativo nº 175/2024 (ficha 903), datada de 21 de fevereiro de 2024 (fls. 484 e 576v). Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 16/09/2024.

SERVIÇO DE RECEITA
DEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
9958/2021	Cleber de Almeida	Análise de Conta
4380/2022	Agenor Jose Gomes	Análise de Vazamento
4551/2022	Sergio Batista da Silva	Análise de Vazamento
4626/2022	Jair Lopes	Análise de Vazamento
4736/2022	Larissa Batista Magesi	Análise de Vazamento
4798/2022	Maria Ines Rossato	Análise de Vazamento
4862/2022	Rosemeire Aparecida Vasconcelos	Análise de Vazamento
1060/2023	Jose Dias	Análise de Vazamento
1454/2023	Cleber de Almeida	Análise de Vazamento
1478/2023	Fabiano Rampazzo	Análise de Vazamento
1526/2023	Joao Paulo Marques Moura	Análise de Vazamento
1612/2023	Manoel Ferreira Barbosa	Análise de Vazamento
1634/2023	Omar Gabriel da Silva Filho	Análise de Vazamento
10113/2023	Omar Gabriel da Silva Filho	Análise de Vazamento
884/2024	Nilda Garcia de Almeida	Análise de Vazamento
915/2024	Regina Cassia Pereira	Análise de Vazamento
929/2024	Jose Antonio Sodre de Menezes	Análise de Vazamento
941/2024	Fernando Luiz Brandão do Nascimento	Análise de Vazamento
1003/2024	Raquel Betania Valencio Goes	Análise de Vazamento
1007/2024	Jose Carlos Burian	Análise de Vazamento
1074/2024	Regiane Clabizo Fernandes	Análise de Vazamento
6850/2024	Guilherme Abdo Said	Análise de Vazamento
PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
4794/2022	Jose Carlos de Oliveira Campos	Análise de Vazamento
1090/2023	Omar Gabriel da Silva Filho	Análise de Conta
1600/2023	Debora Daniele Rodrigues	Análise de Vazamento
6583/2024	Jose Roberto Martins Segalla	Análise de Vazamento
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:		
PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:		
Processo	**Interessado(s)**	**Documento a ser apresentado**
4365/2022	Marcos Donizete Rodrigues	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG: 930098 – Informações e editais disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.-

Processo nº 3487/2024 **Pregão Eletrônico nº** 040/2024 **Id contratação nº** 93040/2024 **Objeto:** Aquisição de conjuntos motobomba submersos para poços tubulares profundos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 04/10/2024, às 09h00. **Sessão Pública:** 04/10/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAE
Processo nº 1662/2024 **Pregão Eletrônico nº** 009/2024 **Id contratação nº** 93009/2024 **Objeto:** Aquisição de emulsão asfáltica RR2C, através de distribuidoras de asfalto autorizadas ao exercício da atividade pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o Presidente do Conselho Administrativo do **DAE homologa** sua **adjudicação** conforme segue:
Item nº 01 – Customização em Asfaltos e Pavimentos Ltda
Valor Total: R$ 184.500,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 189, 190 E 191 § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2023
Processo Administrativo nº 6128/2022 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 093/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de adaptador, luvas, união de compressão, fita de vedação, registro de PVC rígido, tê de compressão, adesivo plástico e tubos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Hidrotel Comércio e Serviços Ltda – ME
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	2.625	Unidade	**Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, em bisnagas com 75 gramas.** Utilização: instalações prediais de água fria. Aplicação: execução de junta soldável de tubos/conexões de PVC rígido - norma: ABNT NBR 5648. Nota: na embalagem do produto deverá constar: o nome do fabricante, instrução de utilização, capacidade do recipiente, número do lote e data de validade. OBS: no recebimento será verificado o número do lote, data de fabricação e data de validade. Não será recebido com validade inferior a 10 (dez) meses. Validade do produto: mínimo de 12 (doze) meses. **Marca/Modelo: Pisafix**	R$ 3,38
02	3.375	Unidade	**Fita de vedação não sinterizada de PTFE (politetrafluoretileno).** Utilização: vedação de junta roscada em instalações prediais hidráulicas. Nota(s): o material deverá ter o dimensional conforme a norma, sendo que a espessura deverá ser de 0,05 mm (afastamento máximo de + 0,02 mm). A fita não deve apresentar descontinuidade ao longo de seu comprimento. **Rolo 18 mm x 50 m.** Norma: ABNT - NBR 16.368 Item com a norma atualizada Validade do produto: mínimo de 12 (doze) meses. **Marca/Modelo: Vedalar**	R$ 3,99
03	11.250	Peça	**Registro de PVC rígido**, cor azul, com adaptador de compressão para montagem mecânica, fechamento tipo borboleta para execução de ramal predial. Extremidades: junta mecânica para tubo de PEAD PE80 DN=20, garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica; rosca macho DNR 20; **Dimensão: JM DN= 20 mm; DNR 20 mm x 3/4"**; Norma de fabricação: ABNT NBR 11.306, NBR NM-ISO 7-1. **Marca/Modelo: Polierg**	R$ 5,95
04	150	Peça	**Luva soldável**, confeccionada em PVC na cor marrom, conforme NBR 5648, injetado, **diâmetro 25 mm, pressão de trabalho 7,5 kgf/cm².** Obs: 1) o material deverá ter identificação com nome ou marca do fabricante, número de norma e diâmetro nominal correspondente. 2) toda tubulação e as conexões deverão seguir rigorosamente as normas de fabricação. **Marca/Modelo: Corr Plastik**	R$ 0,49
05	1.125	Peça	**Luva flexível de polipropileno (PP)** para transição de tubo de ferro galvanizado (fogo) ou PVC 3/4" para tubo PEAD, de 20 mm. Norma de referência: ABNT NBR 15.803. **Marca/Modelo: Doal Plastic**	R$ 7,58
06	11.850	Peça	**Luva (LR) em PVC,** soldável e com rosca fêmea (interna), **DN 25 mm x 3/4".** Norma: ABNT - NBR 5.648. Notas: 1- o material deverá ser injetado conforme NBR 10.351/88. 2- deverá ter identificações indeléveis na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão, número da norma e diâmetro correspondente. **Marca/Modelo: Corr Plastik**	R$ 0,82

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)
Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 06:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	875	Unidade	**Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, em bisnagas com 75 gramas.** Utilização: instalações prediais de água fria. Aplicação: execução de junta soldável de tubos/conexões de PVC rígido - norma: ABNT NBR 5648. Nota: na embalagem do produto deverá constar: o nome do fabricante, instrução de utilização, capacidade do recipiente, número do lote e data de validade. OBS: no recebimento será verificado o número do lote, data de fabricação e data de validade. Não será recebido com validade inferior a 10 (dez) meses. Validade do produto: mínimo de 12 (doze) meses. **Marca/Modelo: Pisafix**	R$ 3,38
02	1.125	Unidade	**Fita de vedação não sinterizada de PTFE (politetrafluoretileno).** Utilização: vedação de junta roscada em instalações prediais hidráulicas. Nota(s): o material deverá ter o dimensional conforme a norma, sendo que a espessura deverá ser de 0,05 mm (afastamento máximo de + 0,02 mm). A fita não deve apresentar descontinuidade ao longo de seu comprimento. **Rolo 18 mm x 50 m.** Norma: ABNT - NBR 16368 Item com a norma atualizada Validade do produto: mínimo de 12 (doze) meses. **Marca/Modelo: Vedalar**	R$ 3,99
03	3.750	Peça	**Registro de PVC rígido,** cor azul, com adaptador de compressão para montagem mecânica, fechamento tipo borboleta para execução de ramal predial. Extremidades: junta mecânica para tubo de PEAD PE80 DN=20, garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica; rosca macho DNR 20; **Dimensão: JM DN= 20 mm; DNR 20 mm x 3/4"**; Norma de fabricação: ABNT NBR 11.306, NBR NM-ISO 7-1. **Marca/Modelo: Polierg**	R$ 5,95
04	50	Peça	**Luva soldável,** confeccionada em PVC na cor marrom, conforme NBR 5.648, injetado, **diâmetro 25 mm, pressão de trabalho 7,5 kgf/cm².** Obs: 1) o material deverá ter identificação com nome ou marca do fabricante, número de norma e diâmetro nominal correspondente. 2) toda tubulação e as conexões deverão seguir rigorosamente as normas de fabricação. **Marca/Modelo: Corr Plastik**	R$ 0,49
05	375	Peça	**Luva flexível de polipropileno (PP)** para transição de tubo de ferro galvanizado (fogo) ou PVC 3/4" para tubo PEAD, de 20 mm. Norma de referência: ABNT NBR 15.803. **Marca/Modelo: Doal Plastic**	R$ 7,58
06	3.950	Peça	**Luva (LR) em PVC,** soldável e com rosca fêmea (interna), **DN 25 mm x 3/4".** Norma: ABNT - NBR 5.648. Notas: 1- o material deverá ser injetado conforme NBR 10.351/88. 2- deverá ter identificações indeléveis na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão, número da norma e diâmetro correspondente. **Marca/Modelo: Corr Plastik**	R$ 0,82

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 17/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2023
Processo Administrativo nº 6128/2022 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 093/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de adaptador, luvas, união de compressão, fita de vedação, registro de PVC rígido, tê de compressão, adesivo plástico e tubos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Sanefour Almeida Hidráulica Ltda – ME
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	11.250	Peça	**Adaptador de compressão em polipropileno (PP)**, PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 de 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x 3/4". Norma NTS 179. Obs: os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e norma. **Marca/Modelo: Kaltex**	R$ 1,30
02	11.250	Peça	**União de compressão em polipropileno (PP)**, PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 de: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9.798, 15.803, NTS 179. Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e norma. **Marca/Modelo: Kaltex**	R$ 1,60

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
03	1.125	Peça	**Tê 90º de polipropileno (PP), de compressão** para montagem mecânica, com as seguintes características: Extremidades: junta por compressão para tubos de PEAD PE80; Garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica. Dimensão: de = 20 mm (3/4") Norma de fabricação: ABNT - NBR 15.803. **Marca/Modelo: Polierg**	R$ 7,44

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)
Lote nº 05 – Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	3.750	Peça	**Adaptador de compressão em polipropileno (PP)**, PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 de 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x 3/4". Norma NTS 179. Obs: os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e norma. **Marca/Modelo: Kaltex**	R$ 1,30
02	3.750	Peça	**União de compressão em polipropileno (PP)**, PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 de: 20 mm, com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9.798, 15.803, NTS 179. Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e norma. **Marca/Modelo: Kaltex**	R$ 1,60
03	375	Peça	**Tê 90º de polipropileno (PP), de compressão** para montagem mecânica, com as seguintes características: Extremidades: junta por compressão para tubos de PEAD PE80; Garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica. Dimensão: de = 20 mm (3/4") Norma de fabricação: ABNT - NBR 15.803. **Marca/Modelo: Polierg**	R$ 7,44

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 17/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2023

Processo Administrativo nº 6128/2022 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 093/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de adaptador, luvas, união de compressão, fita de vedação, registro de PVC rígido, tê de compressão, adesivo plástico e tubos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Sanelpled Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – ME

COTA PRINCIPAL:
Lote nº 03 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	45	Barra	**Tubo, em PVC,** roscável **DN 1"** PVC branco. **Barras com 06 metros**; Aplicação: sistema predial de água fria. **Marca/Modelo: Multilit**	R$ 49,10

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)
Lote nº 06 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	15	Barra	**Tubo, em PVC,** roscável **DN 1"** PVC branco. **Barras com 06 metros**; Aplicação: sistema predial de água fria. **Marca/Modelo: Multilit**	R$ 49,10

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 17/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2023

Processo Administrativo nº 6760/2023 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 124/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de juntas gibault de ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Nhanderio Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda – EPP
COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 05:

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	150	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm de: 60 mm (2") **(diâmetro interno da junta 63 mm)**. **Notas:** **a)** as medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. **b)** parafusos: os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. **c)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 68,70
02	08	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 100. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 114,00
03	15	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 150. **1) diâmetro interno da junta: 176 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 170,00
04	15	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 200. **1) diâmetro interno da junta: 228 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 202,00

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
05	08	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 250. **1) diâmetro interno da junta: 282 mm.** **2)** 04 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 289,10

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 11:

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	150	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil,** com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 50 para tubo de PVC DN 50. **1) diâmetro interno da junta: 72 x 63 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 69,14
02	75	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de cimento amianto DN 50 para tubo de PVC DN 50. **1) diâmetro interno da junta: 76 x 63 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 69,14
03	15	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° de = 98 mm (3") para tubo de PVC/PBA de = 85 mm (3") **(diâmetro interno da junta 101 mm x 88 mm)**. Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa. **Notas:** **a)** as medidas dos diâmetros internos já contemplam as devidas folgas. **b)** parafusos: os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. **c)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 106,00
04	08	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 100 para tubo de PVC DN 100. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm x 113 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 114,00
05	08	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 100 para tubo de cimento amianto CA 20 DN 100. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm x 128 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 114,00
06	15	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 150 para tubo de cimento amianto CA 20 DN 150. **1) diâmetro interno da junta: 176 mm x 184 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 167,70
07	08	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 200 para tubo de cimento amianto CA 15 DN 200. **1) diâmetro interno da junta: 228 mm x 235 mm.** **2)** 04 parafusos, diâmetro 24mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 186,50

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
08	23	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de PVC DN 100 mm para tubo de PVC DN 125 mm. **1) diâmetro interno da junta: 113 x 143 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 105,00
09	23	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil,** com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 100 para tubo de ferro fundido DN 125. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm x 150 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 122,98
10	08	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de PVC DN 125 para tubo de ferro fundido DN 150. **1) diâmetro interno da junta: 143 mm x 176 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 130,00
11	08	Peça	**JGI - junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 125 mm para tubo de ferro fundido DN 150 mm. **1) diâmetro interno da junta: 150 x 176 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 130,00

COTA RESERVADA:
(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.)

– **Lote nº 03 – Itens nº 01 ao 05:**

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	50	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, luva central com comprimento mínimo de 100 mm, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm de: 60 mm (2") **(diâmetro interno da junta 63 mm)**. **Notas:** **a)** as medidas do diâmetro interno já contemplam as devidas folgas. **b)** parafusos: os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhadas de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos: considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges, parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. **c)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 68,70
02	02	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 100. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 114,00
03	05	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 150. **1) diâmetro interno da junta: 176 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 170,00
04	05	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 200. **1) diâmetro interno da junta: 228 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 202,00

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
05	02	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal 1,6 MPa, contínua, para tubo de ferro fundido DN 250. **1) diâmetro interno da junta: 282 mm.** **2)** 04 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 289,10

Lote nº 04 – Itens nº 01 ao 11:

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	50	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil,** com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 50 para tubo de PVC DN 50. **1) diâmetro interno da junta: 72 x 63 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 69,14
02	25	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de cimento amianto DN 50 para tubo de PVC DN 50. **1) diâmetro interno da junta: 76 x 63 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de Fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 69,14
03	05	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, luva central com comprimento mínimo de 120 mm, para transição de tubo F°F° de = 98 mm (3") para tubo de PVC/PBA de = 85 mm (3") **(diâmetro interno da junta 101 mm x 88 mm)**. Pressão nominal: mínimo de 1,6 MPa. **Notas:** **a)** as medidas dos diâmetros internos já contemplam as devidas folgas. **b)** parafusos: os parafusos deverão ser de cabeça sextavada com rosca total e sobra de 20 mm, acompanhados de porcas e arruelas. Para definir o comprimento dos parafusos, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra-flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca 20 mm do parafuso. **c)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 106,00
04	02	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 100 para tubo de PVC DN 100. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm x 113 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 114,00
05	02	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 100 para tubo de cimento amianto CA 20 DN 100. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm x 128 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 114,00
06	05	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 150 para tubo de cimento amianto CA 20 DN 150. **1) diâmetro interno da junta: 176 mm x 184 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 167,70
07	02	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 200 para tubo de cimento amianto CA 15 DN 200. **1) diâmetro interno da junta: 228 mm x 235 mm.** **2)** 04 parafusos, diâmetro 24mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 186,50

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
08	07	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de PVC DN 100 mm para tubo de PVC DN 125 mm. **1) diâmetro interno da junta: 113 x 143 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 105,00
09	07	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil,** com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 100 para tubo de ferro fundido DN 125. **1) diâmetro interno da junta: 124 mm x 150 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 122,98
10	02	Peça	**JGI - Junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de PVC DN 125 para tubo de ferro fundido DN 150. **1) diâmetro interno da junta: 143 mm x 176 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 24mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 130,00
11	02	Peça	**JGI - junta gibault de ferro fundido dúctil**, com anéis de borracha de seção transversal quadrada, pressão nominal mínima 1,6 MPa, de transição de tubo de ferro fundido DN 125 mm para tubo de ferro fundido DN 150 mm. **1) diâmetro interno da junta: 150 x 176 mm.** **2)** 03 parafusos, diâmetro 20 mm, cabeça sextavada e rosca total com porcas e arruelas. Para definir o seu comprimento, considerar a junta gibault montada (luva central + anéis de vedação de borracha + contra flanges + parafusos + porcas + arruelas), devendo sobrar após a porca no mínimo 20 mm para cada parafuso. **3)** a luva central e os contra flanges devem apresentar nas suas superfícies externas, de forma visível e indelével, no mínimo as seguintes marcações: a) nome ou marca de identificação do fabricante; b) diâmetro nominal; c) pressão nominal; d) número da NBR 14243; e) ano de fabricação. **4)** serão aceitos materiais com no máximo 24 meses de fabricação. **Norma de fabricação:** ABNT - NBR 14243. **Marca/ Modelo:** AYOUB	R$ 130,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 24/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2023

Processo Administrativo nº 6343/2022 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos, luvas, adaptadores e caps em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: C.N. Sanchez Comércio e Serviços Ltda. - ME
Lote nº 02 – Itens nº 01 e 02:

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	200	Peça	**Luva de correr em PVC rígido PBA** com bolsas, junta elástica (JE) para tubo de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/77, **DN 50 mm - DE 60 mm (2")**. Notas: 1 - O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88. 2 - Deverá ter identificações indeléveis na peça com nome ou marca do fabricante, ano de fabricação, classe de pressão, número da norma e DN correspondente. 3 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal ou JEI (junta elástica integrada), conforme NBR 7673/82, para uso em tubos de PVC rígido PBA. **Marca/ Modelo:** Asperbras	R$ 17,20
02	50	Peça	**Luva de correr de PVC rígido**, cor marrom, injetada, junta elástica, com as seguintes características: dimensão: **DN = 100 mm, DE = 110 mm (4")**; pressão nominal mínima = 0,75 mpa; aplicação: adução e distribuição de água; normas: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; dados complementares: acompanhada dos anéis de borracha para os tubos da NBR 5647-1. **Marca/ Modelo:** Asperbras	R$ 66,35

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 26/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2023

Processo Administrativo nº 6343/2022 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos, luvas, adaptadores e caps em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: L. A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda. - EPP
Lote nº 03 – Itens nº 01 e 02:

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	100	Peça	**Cap de PVC rígido**, cor marrom, injetado, junta elástica, com as seguintes características: dimensão: **DN = 50 mm, DE = 60 mm (2")**; pressão nominal mínima = 0,75 mpa; aplicação: adução e distribuição de água; normas: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; dados complementares: acompanhado do anel de borracha para os tubos da NBR 5647-1. **Marca/ Modelo:** Corr Plastik	R$ 12,00
02	50	Peça	**Cap de PVC rígido**, cor marrom, injetado, junta elástica, com as seguintes características: dimensão: **DN = 100 mm, DE = 110 mm (4")**; pressão nominal mínima = 0,75 mpa; aplicação: adução e distribuição de água; normas: ABNT - NBR 10351, NBR 9815, NBR 5647, NBR 6588 e NBR 7676; dados complementares: acompanhado do anel de borracha para os tubos da NBR 5647-1. **Marca/ Modelo:** Corr Plastik	R$ 41,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 26/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2023

Processo Administrativo nº 6343/2022 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos, luvas, adaptadores e caps em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Infantaria Comercial Ltda. - EPP
Lote nº 04 – Item nº 01:

– Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	55	Barra	**Tubo de PVC rígido**, soldável, cor marrom, com as seguintes características: dimensão: **DN = 20 mm, DE = 25 mm (--)**; barras com 06 metros; aplicação: sistema predial de água fria; normas: ABNT - NBR 5648. **Marca/ Modelo:** Plastilit	R$ 24,99

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 26/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2023

Processo Administrativo nº 4976/2023 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 106/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão pipa, com motorista e ajudante, para auxiliar o DAE na distribuição de água potável em casos de eventual escassez de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Elim Transportes Ltda. - ME
Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.120	Hora	Locação de até 04 (quatro) caminhões pipa para água potável, capacidade entre 10,00 e 15,00 m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 lances de 15 metros, com motorista e ajudante. **Marca, Modelo e Ano do Caminhão:** VW 24.280-2012 / VW 24.330-2020 / VM 270-2015 / VW 24.250-2011	R$ 348,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 31/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2023
Processo Administrativo nº 4976/2023 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 106/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão pipa, com motorista e ajudante, para auxiliar o DAE na distribuição de água potável em casos de eventual escassez de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: MCM – Transportes Ltda. - EPP
Lote nº 02 - Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição	Valor Unitário em R$
01	1.680	Hora	Locação de até 06 (seis) caminhões pipa para água potável, capacidade entre 15,01 e 20,00 m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 lances de 15 metros, com motorista e ajudante. **Marca, Modelo e Ano do Caminhão:** VW 24.280-2018 / VW 24.280-2012 / FORD 2428-2011 / SCANIA P250-2014 / MB 2430-2018 / VM 330-2022	R$ 420,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 31/10/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2023
Processo Administrativo nº 7823/2023 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 149/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar refinado e azeite de oliva, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	3.600	Kg	**Açúcar; refinado**; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. **Embalagem de 01 kg**. **Marca: Alto Alegre - Nacional**	R$ 4,44

Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	384	Litro	**Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem**, acidez máxima 0,5%, puro; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em lata ou vidro; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega. **Latas ou vidro de 500 ml a 1.000 ml**. **Marca: Terrasa - Nacional**	R$ 59,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 14/12/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2023
Processo Administrativo nº 8085/2023 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 151/2023 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação em sistema de ar-condicionado automotivo em caminhões e máquinas pesadas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Fica Frio, Ar Condicionado para Tratores, Máquinas e Caminhões Ltda. - EPP
Lote nº 01 – Itens nº 01 ao 18:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	22	Serviço	Substituição da bobina de compressor de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 460,00
02	22	Serviço	Recarga de carga de gás- máquinas pesadas do DAE.	R$ 380,00
03	22	Serviço	Substituição do compressor de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 900,00
04	22	Serviço	Substituição do condensador de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 800,00
05	22	Serviço	Substituição do eletro ventilador de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 800,00
06	22	Serviço	Substituição do evaporador de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 900,00
07	22	Serviço	Substituição da mangueira de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 450,00
08	22	Serviço	Substituição da polia de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 900,00
09	22	Serviço	Substituição do pressostato de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 310,00
10	22	Serviço	Substituição do rele eletrônico de ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 340,00
11	22	Serviço	Substituição da resistência para ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 590,00
12	22	Serviço	Substituição do rolamento de compressor do ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 260,00
13	22	Serviço	Substituição do selo do compressor do ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 690,00
14	22	Serviço	Substituição do termostato e sensor do ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 542,00
15	22	Serviço	Substituição da válvula de enchimento do ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 180,00
16	22	Serviço	Substituição da válvula de torre do ar condicionado - máquinas pesadas do DAE.	R$ 579,15
17	22	Serviço	Troca de compressor, condensador e colocação de gás - máquinas pesadas do DAE.	R$ 1.787,00
18	22	Serviço	Higienização limpeza e pequenos reparos - máquinas pesadas do DAE.	R$ 450,00

Lote nº 02 – Itens nº 01 ao 18:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R$
01	26	Serviço	Substituição da bobina de compressor de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 460,00
02	26	Serviço	Recarga de carga de gás- caminhões do DAE.	R$ 380,00
03	26	Serviço	Substituição do compressor de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 900,00
04	26	Serviço	Substituição do condensador de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 800,00
05	26	Serviço	Substituição do eletro ventilador de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 800,00
06	26	Serviço	Substituição do evaporador de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 1.100,00
07	26	Serviço	Substituição da mangueira de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 450,00
08	26	Serviço	Substituição da polia de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 900,00
09	26	Serviço	Substituição do pressostato de ar condicionado- caminhões do DAE.	R$ 495,00
10	26	Serviço	Substituição do rele eletrônico de ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 340,00
11	26	Serviço	Substituição da resistência para ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 590,00
12	26	Serviço	Substituição do rolamento de compressor do ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 260,00
13	26	Serviço	Substituição do selo do compressor do ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 690,00
14	26	Serviço	Substituição do termostato e sensor do ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 442,00
15	26	Serviço	Substituição da válvula de enchimento do ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 180,00
16	26	Serviço	Substituição da válvula de torre do ar condicionado - caminhões do DAE.	R$ 580,00
17	26	Serviço	Troca de compressor, condensador e colocação de gás - caminhões do DAE.	R$ 1.798,09
18	26	Serviço	Higienização limpeza e pequenos reparos - caminhões do DAE.	R$ 450,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 21/12/2023

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 068/2024
Processo nº 3376/2024 – Pregão Eletrônico – RP nº 010/2024
Contratante: EMDURB – Compromissária: 51.329.770 ELIZETE MARIA MOREIRA. ME.
Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme especificação abaixo descrita: COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP

LOTE 03					MARCA/C.A	VR.UN	V.R TOTAL
ITEM	QTD	UN.	TAM				
27	400	UN	ÚNICO	Óculos segurança - "Fumê"	Volk CA 42716	R$ 3,55	R$ 1.420,00
28	200	UN	ÚNICO	Óculos segurança - "Incolor"	Volk CA 42716	R$ 3,55	R$ 710,00
29	50	UN	ÚNICO	Óculos de sobreposição ampla-visão	Volk CA 42718	R$ 6,50	R$ 325,00
VALOR TOTAL R$ 2.455,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)							

LOTE 09 (corresponde ao item 47 no compras.gov)					MARCA/C.A	VR.UN	V.R TOTAL
ITEM	QTD	UN.	TAM	Cinto de segurança para eletricista com talabarte	Dgmaster CA 46136	R$ 139,99	R$ 1.399,90
VALOR TOTAL R$ 1.399,90 (Um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)							

VALOR TOTAL GERAL R$ 3.854,90 (Três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Decreto Municipal nº 16.668/2023.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.
Assinatura: 13/09/2024
Bauru, 24 de setembro de 2024.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 5291/2024

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e classificação havido foi devidamente Adjudicado e Homologado pelo Presidente da EMDURB em 23/09/2024 às empresas ROBEVAL BISPO SOARES – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para o lote 01, MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o lote 02 e L & L COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA para o lote 03.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de ESMALTE SINTÉTICO, SARRAFOS, TÁBUAS, ARRUELAS, PARAFUSOS E PORCAS, destinados a confecção de cavaletes de madeira para sinalização viária, conforme especificações abaixo descritas:

LOTE 01					
Itens	**Qtd. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**
01	30	GL	Esmalte Sintético Acetinado laranja – Galão 3,6l	Real	R$ 134,00

LOTE 02					
Itens	**Qtd. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Origem**	**Valor Unit.**
02	2.400	PC	Sarrafo Cedrinho 110cm X 5cm X 2cm – não aparelhada	Nativa	R$ 4,95
03	600	PC	Tábua Pinus 90cm X 20cm X 2cm – não aparelhada	Pinus	R$ 7,15
04	600	PC	Sarrafo Pinus 90cm X 10cm X 2cm – não aparelhada	Pinus	R$ 3,57
05	1.200	PC	Sarrafo Pinus 80cm x 05cm X 2cm – não aparelhada	Pinus	R$ 1,85

LOTE 03					
Item	**Qtd. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca/Origem**	**Valor Unit.**
06	2.400	UN	Arruela 1/4 Lisa	Newfix	R$ 0,07
07	7.200	UN	Parafuso Madeira Cabeça Chata 3,5 x 40 mm flangeado	Newfix	R$ 0,07
08	1.200	PC	Porca 6 MM Travante	Newfix	R$ 0,14
09	1.200	UN	Parafuso Sextavado 6x60 MA	Newfix	R$ 0,39

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal
Bauru, 24 de setembro de 2024.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 068743
Publicada no D.O.M. do dia 21/09/24
Motivo: Não atingir o valor de faturamento mínimo do pedido.
PROCESSO N° 3655/23 – PREG. ELET. R.P. Nº 019/23
Compromissaria: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: 03 UN Bota PVC cano médio preta-36, 02 PAR Bota PVC cano médio preta-37, 03 PAR Bota PVC cano médio preta-38, 02 PAR Bota PVC cano médio preta-39, 03 PAR Bota PVC cano médio preta-40, 02 PAR Bota PVC cano médio preta-41, 03 PAR Bota PVC cano médio preta-42
Valor Total: R$ 509,40
Condição de Pagamento: 30 Dias do recebimento
Assinatura: 16/09/2024
Bauru, 24 de setembro de 2024
Presidente da EMDURB

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL
Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063
Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMAÇÕES INFANTIL E ADULTO que poderão ser realizadas
referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: **REDENTOR**

COLUMBÁRIO	SEPULTADO	CHAPA	DATA	CEMITÉRIO
R.04-Q.01-D.10-GAV.02	ARI MARINHEIRO	39.364	01/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.10-GAV.03	MARIA DO CARMO SILVA	39.365	01/05/2021	REDENTOR
R,04-Q.01-D.11-GAV.01	MARIA APARECIDA DE MELO	39.368	01/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.11-GAV.02	AMANDA ARAUJO MARTINS	39.371	02/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.11-GAV.03	EDVALDO LOPES	39.373	02/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.12-GAV.01	CONCEIÇÃO COLACIO DE OLIVEIRA	39.378	04/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.12-GAV.02	MARCOS ANTONIO TOLEDO	39.379	04/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.12-GAV.03	JOSÉ GIOVANE CEGA	39.380	04/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.13-GAV.01	LUCIMARE SEVERIANO	39.381	04/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.13-GAV.02	ADILSON CARLOS DOS SANTOS	39.383	04/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01.D.13-GAV.03	JOSÉ RODRIGUES	39.390	06/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.-D.14-GAV.01	DESCONHECIDO	39.392	07/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.14-GAV.02	DESCONHECIDO	39.393	07/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01.D.14-GAV.03	ANDREIA CRISTINA ANTONIO DA SILVA	39.394	07/05/2021	REDENTOR
COL.52 ESP.-25	NIRA SOARES AMARANTE DE OLIVEIRA	39.396	08/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.15-GAV. 01	JESUS DE OLIVEIRA AUGUSTO	39.398	10/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.15-GAV. 02	ELAINE ARAUJO MARTINS	39.400	11/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-D.15-GAV.03	GILSON GOMES DA SILVA	39.401	11/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01E.01-GAV.01	JOSÉ LUIZ DA ROCHA SANTANA	39.403	12/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.01-GAV.02	SANTINA APARECIDA BENICIO	39.404	12/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.01-GAV.03	ODETE SOUZA NUNES ROQUE	39.406	12/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.02-GAV.01	MARIA MADALENA DE MEIRA LIMA	39.413	16/05/2021	REDENTOR
R.04.Q.01-E.02-GAV.02	APARECIDA SALVADOR RODRIGUES	39.414	16/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.02-GAV.03	ANTONIO ROQUE FILHO	39.415	16/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.03-GAV.01	CLAUDEMIR DA SILVA	39.418	17/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.03-GAV.02	HILDA DE OLIVEIRA COUTINHO	39.423	18/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.03-GAV.03	FRANCINE CLÁUDIA FERREIRA MARTINS	39.425	18/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.04-GAV.01	FÁBIO AUGUSTO MISQUIATI	39.426	18/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.04-GAV.02	HERBERT CAMARGO COSTA	39.427	18/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.04-GAV.03	MARCOS ANTONIO FERREIRA	39.433	21/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.05-GAV.01	LUIZ MARTINS	39.434	21/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.05-GAV.02	ILDEBRANDO THOMAS	39.435	21/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.05-GAV.03	MARIA DO CARMO DA SILVA	39.436	22/05/2021	REDENTOR
COL.52 ESP. - 43	IVAN SOARES DOS SANTOS	39.438	22/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.06-GAV.01	MARIA APARECIDA MONTENEGRO SOUZA	39.441	23/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.06-GAV. 02	TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES	39.442	23/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.06-GAV. 03	MARCELA CRISTINA MOURA DE SOUZA	39.443	23/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.07-GAV. 01	ROSELI MARTINS DE LISBOA	39.448	25/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.07-GAV. 02	MARIA DE LURDES VENANCIO DA SILVA	39.449	26/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.08-GAV. 01	ANTONIA RODRIGUES PINHEIRO	39.450	26/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.08-GAV. 02	JEVANILDA DE ALBUQUERQUE AUGUSTO	39.451	26/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.07-GAV. 03	JAYME QUINTINO DOS SANTOS	39.453	26/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.08-GAV..03	EDMAR DONIZETE DA SILVA	39.454	26/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.09-GAV.01	ELZA PEREIRA DE LIMA	39.455	26/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.09-GAV.02	SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES	39.456	27/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.09-GAV. 03	PAULO LOURENÇO CANDIDO	39.458	28/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.10-GAV. 01	ANDREA NASCIMENTO BASSETO DA SILVA	39.460	28/05/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.10-GAV. 02	JOSÉ CARLOS BRACERO	39.461	28/05/2021	REDENTOR

R.04-Q.01-E.10-GAV. 03	LUCIANO RODRIGUES	39.462	28/05/2021	REDENTOR
COL.52 ESP. - 44	ELTON DOS SANTOS SILVA	39.463	28/05/2021	REDENTOR
COL.52 ESP. - 45	JOSÉ RICARDO FERNANDES ÓRFÃO	39.472	31/05/2021	REDENTOR
COL. 52 ESP. - 46	VITAL POSSANI	39.498	09/06/2021	REDENTOR
COL. 52 ESP. - 47	JANAINA GABRIELA DOS SANTOS	39.517	15/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.11-GAV.01	VIVALDO RODRIGO FELIPE	39.523	17/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.11-GAV. 02	CAMILLY DANIELA ALVES BORGES	39.524	17/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.11-GAV. 03	MARIA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA	39.529	18/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.12 – GAV. 01	ROBERTO ANTONIO STEQUES	39.531	18/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.12-GAV. 02	TATIANE ALMEIDA PINTO	39.532	18/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.12-GAV. 03	JOICE VASCONCELLOS	39.535	19/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.13-GAV. 01	JUSIARA MANAIN FERNANDES	39.537	19/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.13-GAV. 02	MARIA SALOMÉ DA SILVA	39.543	20/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.13-GAV. 03	CICERO MARQUES DE AGUIAR	39.545	20/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.14-GAV. 01	RUBENS MOREIRA DA SILVA	39.546	20/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.14-GAV. 02	RELISON DOS SANTOS SILVA	39.551	20/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.15-GAV. 01	JOSÉ ROSA	39.552	21/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.14-GAV. 03	HUDSON MARCELO MARQUES DE FRANÇA	39.553	21/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.15-GAV. 02	LEVI CONSTANTINO DE OLIVEIRA	39.554	21/06/2021	REDENTOR
R.04-Q.01-E.15-GAV. 03	LISANDRA PATRICIA PRACOTE	39.559	21/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.01 – GAV. 01	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	39.563	22/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.01-GAV. 02	MARIA DOLORES DA SILVA	39.565	24/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.01-GAV. 03	RENATO XAVIER	39.571	24/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.02-GAV. 01	VALDECI PEREIRA DE SOUZA	39.574	25/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.02-GAV. 02	MARIA ALICE DE MOURA	39.578	26/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.02-GAV. 03	SALOMÃO BATISTA DOS SANTOS	39.580	26/06/2021	REDENTOR
COL. 52 ESP. - 28	ROSA HELENA FELIX PEREIRA	39.581	26/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.03-GAV. 01	SATURNINO RIBEIRO CARNEIRO JUNIOR	39.584	27/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.03-GAV. 02	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES EZEQUIEL	39.585	27/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.03-GAV. 03	ANISIO RODRIGUES	39.586	28/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.04-GAV. 01	HELEN DENIZE ENES DIAS	39.587	28/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.04-GAV. 02	FRANCISCO RUIZ DOS SANTOS	39.589	29/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.04-GAV. 03	JOAQUIM TEODORO DE ALMEIDA	39.593	30/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.05-GAV. 01	TEREZINHA GONZAGA ALVARES	39.594	30/06/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.05-GAV. 02	HERMOGENES RAFAEL	39.595	01/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.05-GAV. 03	SANDRA SIMONE DELMONTE RONZANI	39.597	02/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.06-GAV. 01	SUELY DA SILVA	39.602	04/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.06-GAV. 02	JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	39.605	04/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.06-GAV. 03	DIEGO CRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	39.606	04/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.07-GAV. 01	LUIZ AMADO	39.608	05/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.07-GAV. 02	LUIZA CECILIA DE OLIVEIRA	39.614	07/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.07 – GAV. 03	MARCOS ANTONIO CAETANO	39.620	08/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.08 – GAV. 01	ZENAP ALE ANCIM	39.621	08/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.08-GAV. 02	IVANI RIBEIRO DA ROCHA	39.624	10/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.08-GAV. 03	VANI ROSALINA DAS NEVES BASTOS	39.625	12/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.09-GAV. 01	ANA MARIA LEOPOLDINO	39.627	13/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.09-GAV.02	IZAURA PONTES DA SILVA	39.629	13/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.09-GAV. 03	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	39.630	14/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.10-GAV. 01	SARA REGINA DE ALMEIDA DA SILVA	39.631	14/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.10-GAV. 02	ANTONIO PEREIRA BRAGA	39.632	14/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.10 – GAV. 03	FABIANO ALCIDES DE MOURA	39.635	15/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.11-GAV. 01	GERALDO DAMASCENO FERREIRA	39.637	15/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.11-GAV. 02	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	39.638	15/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.11-GAV. 03	WELLINGTON MARTINS	39.641	16/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.12-GAV. 01	MARIA DAS GRAÇAS HORÁCIO DE CARVALHO	39.643	17/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.12-GAV. 02	ALVINO APARECIDO DELFINO	39.645	19/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.12-GAV. 03	AZOR CARDOSO DA SILVA	39.647	19/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.13-GAV. 01	JOÃO CUZINATO	39.648	20/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.13-GAV. 02	TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	39.653	22/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.13-GAV. 03	ARMANDO ROMULO BARBOSA RIBEIRO	39.654	22/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.14-GAV. 01	DELMA APARECIDA MESSIAS DA SILVA	39.657	23/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.14-GAV. 02	MARIA JOSÉ CARLOS	39.661	24/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.14-GAV. 03	JOSÉ VALDO LEITE	39.671	28/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.15-GAV. 01	WILSON VIEIRA DE LIMA	39.672	28/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.15-GAV. 02	LEVANDERSON VICENTE GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	39.673	29/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-D.15-GAV. 03	IRENE VERGILIO FLORES	39.679	30/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.01-GAV. 01	MARIA JOSÉ DE ARAUJO	39.680	31/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.01-GAV. 02	JOSÉ MARCELO ALVES DA SILVA	39.681	31/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.02-GAV.01	JOSÉ CARLOS VENANCIO DA SILVEIRA	39.683	31/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.01-GAV. 03	OSMAR DE CARVALHO MELO	39.684	31/07/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.02-GAV. 02	MILTON FERREIRA PENHA	39.687	02/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.02-GAV. 03	MARIA GUIMARÃES BRAZ	39.693	03/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.03-GAV. 01	RODRIGO OLIVEIRA	39.696	04/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.03-GAV. 02	JORGE EMANUEL CALIXTO	39.697	04/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.03-GAV. 03	NATALINA OLINDA DOS SANTOS FERREIRA	39.700	06/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.04-GAV.01	MARIA GERTRUDES GUILHERME DA SILVA	39.706	10/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01.-E.04-GAV. 02	ANTONIO CARLOS BARBOSA	39.710	10/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.04-GAV. 03	TEREZA VARGAS DA SILVA	39.712	11/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.05-GAV. 01	CLAUDINEI LOPES DA SILVA	39.714	12/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.05-GAV. 02	GERALDO CARDOSO	39.716	14/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.05-GAV. 03	FRANCISCA MARIA DOS ANJOS	39.717	14/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.06-GAV. 01	JOAQUIM LEOBINO DE LIMA	39.718	15/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.06-GAV. 02	DANIEL TEODORO	39.719	15/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01.E.07-GAV. 01	JOSÉ MANOEL CAMPOS	39.728	19/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.06-GAV. 03	BENEDITA APARECIDA PIRES	39.729	17/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.07-GAV. 02	EXPEDITA MARIA DE SOUZA	39.736	21/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.07-GAV. 03	LORIVAL PEDROSO DE LIMA	39.740	23/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.08-GAV. 01	APARECIDA DE LURDES SILVESTRE	39.742	23/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.08-GAV. 02	DANIELE EVANGELISTA	39.743	24/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.08-GAV. 03	EZIO EMIDIO RODRIGUES	39.746	24/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01.E.09-GAV. 01	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS	39.750	26/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.09-GAV. 02	GILBERTO ROSSATO	39.755	28/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.09-GAV. 03	ANTONIO CARLOS BRUGNOLLI	39.760	30/08/2021	REDENTOR

R.03-Q.01-E.10-GAV. 01	OSCAR PEREIRA DA CUNHA	39.761	30/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.10-GAV.02	JORGE SYLVINO DA COSTA	39.763	31/08/2021	REDENTOR
R.03-Q.01-E.10-GAV. 03	GILENE PRINCIPE	39.764	31/08/2021	REDENTOR
COL.67 – 01 E 02 VAGA	PIETRO LUCCA PEREIRA DA COSTA	40.323	05/05/2022	REDENTOR
COL.66 – 03 VAGA	MARIA CLARA DA SILVA JESUINO	40.325	07/05/2022	REDENTOR
COL. 67 – 03 VAGA	MEMBROS HOSP. BASE E HOSP. SÃO FRANCISCO	40.349	13/05/2022	REDENTOR
COL. 68 - 01 VAGA	ANNA CLARA SOUZA DE JESUS	40.382	23/05/2022	REDENTOR
COL. 68 – 02 VAGA	RN DE ISABEL FERNANDO FERMINO RODRIGUES	40.383	23/05/2022	REDENTOR
COL. 68 – 03 VAGA	BERNARDO LOPES DOS SANTOS	40.429	05/06/2022	REDENTOR
COL. 69 – 01 VAGA	THEO HENRIQUE VICENTE DA SILVA	40.437	08/06/2022	REDENTOR
COL. 69 – 02 VAGA	HEITOR ROCHA BENTO LIMA DOS ANJOS	40.577	21/07/2022	REDENTOR
COL. 69 – 03 VAGA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	40.578	21/07/2022	REDENTOR
COL. 69 – 04 VAGA	MIGUEL LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	40.582	22/07/2022	REDENTOR
COL. 70 – 03 VAGA	NM – THAYNARA GIOVANA SANTOS OLIVEIRA	40.641	20/08/2022	REDENTOR
COL. 70 – 01 VAGA	NM – MAYARA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	40.661	27/08/2022	REDENTOR

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Bauru, 21 de Setembro de 2024.
Levi Momesso
Diretor de Limpeza Pública

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoso
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:
- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511
www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:
Presidência
presidencia@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
controladoria@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
juridico@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
administrativo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
previdenciario@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
financeiro@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
investimentos@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 2598/2023 – **Modalidade:** Dispensa Eletrônica n.º 90035/2024 **– Objeto:** Contratação de seguro para viatura GOL DMN 0205. **Notificamos** os interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 23/09/2024 à empresa:
Item 1 – GENTE SEGURADORA S/A

PRISCILA DE MORAES R. LEITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Editais e Avisos

Dispensa de Licitação nº 127/2024
Processo nº 621/2024
Objeto: Arranjos florais para Sessões Solenes (4 unidades).
Nº do Empenho: 769/2024 e 770/2024.
Fundamento legal: Art. 75, Inciso II.
Contratante: Câmara Municipal de Bauru
Contratada(s): - ADILSON ROGÉRIO MOTTI; CNPJ nº 58.431.305/0001-38 Valor: R$ 600,00.
Data: 17/09/2024.

Dispensa de Licitação nº 126/2024
Processo nº 654/2024
Objeto: Aquisição de café em pó, odorizante e pano de limpeza.
Nº do Empenho: 771/2024; 772/2024; 773/2024.
Fundamento legal: Art. 75, Inciso II.
Contratante: Câmara Municipal de Bauru
Contratada(s): - ITAIRES & YUHARA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-EPP; CNPJ nº 00.023.058/0001-50; LEMON -COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEL; CNPJ: 15.205.424/0001-60; TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.; CNPJ: 63.310.411/0046-03.
Valor: R$ 5.864,00
Data: 17/09/2024.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**